



# DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

Presidente: Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Maria Manuela Aguiar Moreira

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Daniel Abílio Ferreira Bastos

José Carlos P. Bastos da Mota Torres

Cláudio José dos Santos Percheiro

João Domingos F. de Abreu Salgado

## SUMÁRIO

A Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou aberta a sessão eram 15 horas e 20 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta dos requerimentos entrados e das respostas a alguns outros e dos diplomas entrados na Mesa.

Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP), considerando que o Governo beneficiou de uma envolvente externa especialmente favorável a partir do 2.º semestre de 1985, acusou o Governo de apresentar umas Grandes Opções do Plano e um Orçamento para 1988 de «travagem» e de «aperto de cinto».

O Sr. Mário Maciel (PSD), a propósito do Dia Mundial do não Fumador, apelou para que se aprovevem mecanismos legais que mentalizem o cidadão para o hábito de não fumar.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Santos (Os Verdes), referindo-se ao papel que o movimento cineclubista desencadeou a partir dos anos 40, associou-se à homenagem que o Cineclube do Porto decidiu promover a Henrique Alves Costa, após o que o Sr. Deputado Raul Castro (ID) manifestou total concordância com a intervenção produzida.

O Sr. Deputado Rogério de Brito (PCP) criticou a agressão militar sul-africana a Angola, considerando-a geradora de um clima de desestabilização e de guerra na África Austral que pode redundar num conflito internacional, terminando por defender que os órgãos de soberania portugueses não podem deixar de assumir uma atitude em defesa da paz e do respeito pela soberania de um Estado soberano.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia (PRD) apelou a todos os deputados no sentido de se contemplar a criação de uma comissão de cultura autónoma, modificando-se assim a posição subalterna em que a cultura se encontra na Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Manuel Alegre (PS), Mendes Bota (PSD) e José Manuel Mendes (PCP).

O Sr. Deputado João Cravinho (PS), a propósito das verbas do Fundo Social Europeu, acusou o Governo de ausência

de política nacional para realizar uma política de formação, de educação e de preparação profissional, terminando por propor a realização de um inquérito parlamentar. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Joaquim Marques (PSD).

O Sr. Deputado Filipe Abreu (PSD) alertou a Câmara para as aspirações da população de Alvor, nomeadamente para o Plano Geral Director de Aproveitamento e Valorização da Ria de Alvor. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vídigo Amaro (PCP).

O Sr. Deputado País de Sousa (PSD), a propósito da comemoração do 1.º centenário da Associação Académica de Coimbra, considerou impor-se uma reflexão de fundo, repensando e adaptando as estruturas associativas de Coimbra às condicionantes de um tempo que se define por uma maior abertura no acesso ao ensino e à cultura.

**Ordem do dia.** — Foi aprovado o n.º 19 do Diário da Assembleia da República. Concluiu-se a discussão da proposta de lei n.º 8/V — Autoriza o Governo a estabelecer o novo regime de júri em processo penal, tendo intervindo, a diverso título, para além do Sr. Ministro da Presidência e da Justiça (Fernando Nogueira), os Srs. Deputados Carlos Candal (PS), Montalvão Machado (PSD), José Manuel Mendes (PCP) e Costa Andrade (PSD).

Procedeu-se à votação final global da proposta de lei n.º 4/V — Autoriza o Governo a aprovar o Estatuto da Imprensa Regional. Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Jorge Lemos (PCP) e Jorge Lacião (PS).

Iniciou-se a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 11/V — Autoriza o Governo a estabelecer o regime de acesso ao direito e aos tribunais judiciais e do projecto de lei n.º 97/V (PCP) — Garante o acesso ao direito e aos tribunais. Intervieram, a diverso título, para além do Sr. Ministro da Presidência e da Justiça, os Srs. Deputados José Magalhães (PCP) e Raul Castro (ID).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 20 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.  
Adão José Fonseca Silva.  
Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Alberto Cerqueira de Oliveira.  
Alberto Montciro de Araújo.  
Álvaro Cordeiro Dâmaso.  
Álvaro José Rodrigues Carvalho.  
António Abílio Costa.  
António de Carvalho Martins.  
António Costa de A. de Sousa Lara.  
António Joaquim Correia Vairinhos.  
António José Caeiro da Mota Veiga.  
António José de Carvalho.  
António José Coelho de Araújo.  
António Maria Oliveira de Matos.  
António Paulo Martins Pereira Coelho.  
António Rolcira Marinho.  
António da Silva Bacelar.  
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.  
Arlindo da Silva André Moreira.  
Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.  
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.  
Belarmino Henriques Correia.  
Carla Maria Tato Diogo.  
Carlos Alberto Pinto.  
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.  
Carlos Manucl Duarte Oliveira.  
Carlos Manuel Oliveira da Silva.  
Carlos Manuel Sousa Encarnação.  
Carlos Matos Chaves de Macedo.  
Carlos Miguel M. de Almada Coelho.  
Carlos Sacramento Esmeraldo.  
Casimiro Gomes Pereira.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Dinah Serrão Alhandra.  
Domingos Duarte Lima.  
Domingos da Silva e Sousa.  
Eduardo Alberto de Carvalho P. da Silva.  
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.  
Fernando Barata Rocha.  
Fernando Dias de Carvalho Conceição.  
Fernando José Antunes Gomes Pereira.  
Fernando José R. Roque Correia Afonso.  
Fernando Manucl Alves Cardoso Ferrreira.  
Fernando Montciro do Amaral.  
Fernando Sequeira Roriz.  
Filipe Manuel Silva Abreu.  
Flausino José Pereira da Silva.  
Francisco João Bernardino da Silva.  
Francisco Mendes Costa.  
Gilberto Parca Madail.  
Guido Orlando de Fribas Rodrigues.  
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.  
Hilário Torres Azevedo Marques.  
Jaime Gomes Milhomens.  
João Álvaro Poças Santos.  
João Costa da Silva.  
João Domingos F. de Abreu Salgado.  
João Pedreira de Matos.

João José da Silva Maçãs.  
João Manuel Ascensão Belém.  
João Maria Ferreira Teixeira.  
João Soares Pinto Montenegro.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
Joaquim Fernandes Marques.  
Joaquim Vilela de Araújo.  
José Alberto Puig dos Santos Costa.  
José de Almeida Cesário.  
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Assunção Marques.  
José Augusto Ferreira de Campos.  
José Augusto Santos Silva Marques.  
José Francisco Amaral.  
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.  
José Júlio Vieira Mesquita.  
José Lapa Pessoa Paiva.  
José Leite Machado.  
José Luís Bonifácio Ramos.  
José Luís Campos Vieira de Castro.  
José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.  
José Manuel Rodrigues Casquiro.  
José Manuel da Silva Torres.  
José Mário Lemos Damião.  
José Mendes Bota.  
José Mendes Melo Alves.  
Luís António Damásio Capoulas.  
Luís António Martins.  
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.  
Luís Filipe Meneses Lopes.  
Luís Manuel Neves Rodrigues.  
Manuel Coelho dos Santos.  
Manucl da Costa Andrade.  
Manuel Ferreira Martins.  
Manuel João Vaz Freixo.  
Manuel Joaquim Baptista Cardoso.  
Manuel Joaquim Dias Loureiro.  
Manuel José Dias Soares Costa.  
Manuel Maria Moreira.  
Maria Assunção Andrade Esteves.  
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.  
Maria Luísa Lourenço Ferreira.  
Maria Manuela Aguiar Moreira.  
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.  
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.  
Marília Dulce Coelho Raimundo.  
Mário Ferreira Bastos Raposo.  
Mário Jorge Belo Maciel.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.  
Mateus Manuel Lopes de Brito.  
Miguel Benito M. da C. de Macedo e Silva.  
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.  
Nuno Francisco F. Deleur Alvim de Matos.  
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.  
Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.  
Ricinaldo Alberto Ramos Gomes.  
Rui Alberto Limpo Salvada.  
Valdemar Cardoso Alves.  
Vasco Francisco Aguiar Migucl.  
Vítor Pereira Crespo.  
Virgílio de Oliveira Carneiro.

**Partido Socialista (PS):**

Afonso Sequeira Abrantes.  
Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alberto de Sousa Martins.  
 Álvaro Jaime Neves da Silva.  
 António de Almeida Santos.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Fernandes Silva Braga.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Manuel Carvalho Vitorino.  
 António Miguel Moraes Barreto.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Armando António Martins Vara.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.  
 Edmundo Pedro.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Elisa Maria Ramos Damião Vieira.  
 Fernando Ribeiro Moniz.  
 Francisco Fernando Osório Gomes.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Helder Oliveira dos Santos Filipe.  
 Helena de Melo Torres Marques.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Barroso Soares.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 João Rosado Correia.  
 Jorge Fernando Branco Sampaio.  
 Jorge Lacão Costa.  
 José Apolinário Nunes Portada.  
 José Carlos P. Basto da Mota Torres.  
 José Ernesto Figueira dos Reis.  
 José Florêncio B. Castel Branco.  
 José Manuel Lelo Ribeiro de Almeida.  
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.  
 José Manuel Torres Couto.  
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Manucl Alegre de Melo Duarte.  
 Maria Helena do R. da C. Salema Roscata.  
 Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.  
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.  
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.  
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):  
 Álvaro Favas Brasileiro.  
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.  
 António José Monteiro Vidigal Amaro.  
 António da Silva Mota.  
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.  
 Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo Brito.  
 Carlos Campos Rodrigues da Costa.  
 Cláudio José dos Santos Percheiro.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Jorge Manucl Abreu Lemos.  
 José Eduardo Linhares de Castro.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Santos Magalhães.  
 Lino António Marques de Carvalho.  
 Luís Manuel Loureiro Roque.  
 Manuel Anastácio Filipe.  
 Manuel Rogério Sousa Brito.

Maria Ilda Costa Figueiredo.  
 Maria Luiza Amorim.  
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

António Alves Marques Júnior.  
 Bártnolo de Paiva Campos.  
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.  
 José Carlos Pereira Lilaia.  
 Natália de Oliveira Correia.  
 Rui José dos Santos Silva.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.  
 José Luís Nogueira de Brito.

**Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):**

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

**Agrupamento Intervenção Democrática (ID):**

João Cerveira Corregedor da Fonseca.  
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A Sr.<sup>º</sup> Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura dos requerimentos e dos diplomas que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (Daniel Bastos):** — Foram apresentados na Mesa, na última reunião plenária, os seguintes requerimentos: ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulados pelos Srs. Deputados Octávio Teixeira e António Mota; ao Governo, formulados pelas Sr.<sup>as</sup> Deputadas Apolónia Teixeira e Luísa Amorim; a diversos ministérios (cinco), formulados pela Sr.<sup>ª</sup> Deputada Ilda Figueiredo e outros; ao Ministério da Saúde (dois), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro e outros; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Maria Santos, Rosado Correia, Miranda Calha, Osório Gomes, Hermínio Martinho e Vieira Mesquita; aos Ministérios da Educação e da Saúde (dois), formulados pelo Sr. Deputado José Lelo, e ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Guerreiro Norte.

Deram ainda entrada na Mesa os seguintes diplomas: projectos de lei n.<sup>os</sup> 107/V — Atribuição de um subsídio mensal especial aos filhos a cargo de mães e pais sós, apresentado pela Sr.<sup>ª</sup> Deputada Ilda Figueiredo e outros, do PCP, que foi admitido e baixou à 3.<sup>a</sup> Comissão; 108/V — Elevação de Paul à categoria de vila, apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Lilaia e outros, do PRD, que foi admitido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão; 109/V — Criação da freguesia de Vergada, apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Lilaia e outros, do PRD, que foi admitido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão; 110/V — Elevação da sede da freguesia de Pinhal Novo à categoria de vila, apresentado pelo Sr. Deputado Álvaro Amaro e outros, do PCP, que foi

admitido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão, e 111/V — Criação das freguesias de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Amparo e Boavista-Cardosas, apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Lilaia e outros, do PRD, que foi admitido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: O Governo reconhece agora, nomeadamente no projecto das grandes opções do Plano, que uma envolvente externa especialmente favorável a partir do 2.<sup>º</sup> semestre de 1985 permitiu ocultar as consequências das vulnibilidades estruturais da economia portuguesa.

Só a factura energética e alimentar, que em 1974 representava 47 % das importações, passará em 1987, segundo as estimativas do Governo, para menos de 30 % devido única e exclusivamente à queda dos preços internacionais.

O Governo reconhece que lhe saiu um gigantesco totoloto internacional. A questão que colocamos é a de saber de esse «bolo financeiro» foi ou não aproveitado para modernizar o aparelho produtivo e reduzir aquelas vulnibilidades, tanto mais que é unanimemente reconhecido que a desflação e a recessão atingirão as economias dos nossos principais parceiros, nomeadamente a partir do 2.<sup>º</sup> semestre de 1988. Vejamos a prova dos factos.

Os produtos tradicionais de fraco valor acrescentado e com um fraco crescimento na procura mundial (têxteis, vestuário, cortiça ...) acentuaram mesmo o seu peso nas exportações, cerca de 55 % do total, bem como na estrutura do produto, o que mostra que durante este tempo não melhorou, antes pelo contrário, o padrão da especialização da economia. Uma frágil e débil especialização, assente fundamentalmente nos baixos salários onde tem penetrado, inclusivamente o capital estrangeiro.

Acentuaram-se os factores determinantes dos défices estruturais (alimentar, energético e em bens de equipamento), não se atenuaram as dependências fundamentais da economia portuguesa em época de conjuntura favorável.

O estreitamento das relações económicas externas e o agravamento do défice da balança comercial são também factos evidentes. Nos oito primeiros meses deste ano o défice comercial (375 milhões de contos) é já superior ao registado durante todo o ano de 1986. Só com a CEE o défice até Agosto é de 78 vezes mais do que o registado durante todo o ano de 1985.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Espantoso!

**O Orador:** — O agravamento do défice traduz com clareza a insuficiência da estrutura produtiva e, com a criação do comércio, a substituição da produção nacional pela estrangeira, exercendo uma insustentável pressão a prazo sobre a balança de transacções correntes e sobre a dívida externa, agravando os constrangimentos de uma estratégia de expansão do produto. Ficaremos, no futuro, ainda mais dependentes do comportamento das remessas dos emigrantes e das receitas do turismo.

Mesmo os aéscimos de investimento, em 1986 e 1987, embora positivos, apenas ultrapassam em um ponto e meio percentuais a quebra registada no triénio 1983-1985 com diminuta recorrência ao sector de produção de bens e equipamentos nacionais ou ligados ao aproveitamento dos nossos recursos. E, em relação ao investimento, ninguém duvida que muitos recursos foram desviados, da esfera

produtiva para a esfera especulativa, com as gravíssimas responsabilidades governamentais.

Apesar de instado por diversas bancadas desta Assembleia, o Governo ainda não se dignou a assumir as suas responsabilidades e a esclarecer a situação na bolsa de valores. Na primeira sessão de perguntas ao Governo, o Sr. Ministro das Finanças, no tom que lhe é habitual, garantia que a Bolsa ia de boa saúde, quando nos dias anteriores e seguintes as cotações continuavam a cair. As responsabilidades do Governo são inofismáveis. Em 1986, foram os benefícios fiscais no imposto complementar aos rendimentos aplicados na Bolsa e na contribuição industrial às empresas que emitiram acções por subscrição pública. Em Janeiro deste ano o Governo anulava o controle oficial dos preços — base das ofertas públicas de venda — e, em Março, atribuía inclusivamente às OPVs os mesmos benefícios fiscais que às emissões de acções para aumentos de capital por subscrição pública. Simultaneamente, as operações bolsistas foram «abertas» para os capitais estrangeiros.

Para o Governo era o êxito. Enquanto muitos chamavam a atenção para o clima especulativo, para a sociedade de casino, para as vendas em vãos de escada, para as empresas falidas cotadas na Bolsa, para o risco que corriam as pequenas e médias poupanças, para o escândalo das OPVs, o Governo fazia ouvidos de mercador. As suas intervenções foram sempre tardias e contraditórias. Entre Dezembro de 1985 e Dezembro de 1986 o índice das cotações de acções aumentou 300 % e entre Dezembro de 1986 e 6 de Outubro de 1987 aumentou 560 %. A queda era inevitável e deu-se treze dias antes da «segunda-feira negra de Wall Street».

Os grandes perdedores foram fundamentalmente os pequenos aforradores, nomeadamente os que compraram entre Julho e Setembro, atraídos à Bolsa por uma campanha propagandística inqualificável. Quanto aos ganhadores, eles são bem conhecidos, nomeadamente nas OPVs. Alguns poucos accionistas meteram no bolso, desde o princípio deste ano até 12 de Novembro, só nas OPVs, cerca de 82 milhões de contos, tendo conseguido uma mais-valia da ordem dos 74 milhões (valor realizado menos valor nominal) ou de 56 milhões (valor realizado menos 50 % do preço base), e ainda por cima não tributada. Isto, Srs. Deputados, é um escândalo, mais a mais num país onde permanecem as chagas dos salários em atraso, do trabalho infantil, do aumento do trabalho precário e do desemprego.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — As OPVs tiveram lugar sem mecanismos fiáveis de controle do valor das empresas e num quadro em que os valores máximos das cotações não têm qualquer limite.

E o Governo não pode dizer que não foi avisado e criticado atempadamente. Agora é também preciso que se diga aos incautos que o índice médio das cotações na Bolsa é ainda muito elevado, pelo que mais tarde ou mais cedo nova queda se verificará. Dir-se-á então, outra vez, que se trata de um mero ajustamento técnico. A Bolsa está a ser aguentada pela banca e seguradoras nacionalizadas (presionadas pelo Governo), comprando nomeadamente gato por lebre. E não deixa de ser significativo que técnicos do Banco de Portugal afirmem que os estrangeiros investiram na Bolsa cerca de 60 a 70 milhões de contos, pelo que seria importante, mesmo muito importante, saber-se se a intervenção da banca e seguradoras também se está a processar fora da Bolsa através da «negociação particular

com os investidores estrangeiros», já que, pelos valores negociados nas Bolsas, apenas teriam conseguido desfazer-se de uma diminuta parte dos seus títulos. Como dizem alguns especialistas — e isto dirige-se à bancada do Governo —, os estrangeiros detêm na mão um importante instrumento de chantagem perante um governo com graves responsabilidades na queda da Bolsa: ou lhe compram os títulos a um preço «razoável» ou inundam a Bolsa, provocando uma queda ainda maior.

**O Sr. José Magalhães (PCP): — Bem observado!**

**O Orador:** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Em contraponto à crise bolsista, à dissipaçāo de meios vultosos proporcionados por uma conjuntura externa extremamente favorável, à derrapagem do Orçamento de 1987 e ao disparo do consumo para efeitos eleitoralistas, vem agora o Governo apresentar-nos umas grandes opções e um orçamento de travagem e de aperto de cinto. O previsto decréscimo da evolução do produto interno bruto (inferior ao espanhol) contraria desde logo a Grande Opção do Plano para 1988, ou seja, a aproximação da economia portuguesa aos níveis europeus. Por outro lado, o regresso ao ciclo dos défices da balança de transacções correntes põe em causa qualquer crescimento sustentado para os anos futuros. Importante também é desde já chamar a atenção, pelo seu significado social, financeiro e político, para o aumento da carga fiscal, designadamente o aumento da taxa normal do IVA, o aumento real da tributação do imposto profissional e do imposto complementar, o elevadíssimo agravamento (50 %) de todas as taxas de imposto do selo, a tributação de bens de investimento, como os tractores e as alfaias agrícolas, para a agricultura, a passagem de electrodomésticos da taxa normal para a taxa de 30 % e o aumento, em mais de 100 %, da taxa do imposto de capitais que recai sobre o depósito dos emigrantes. O Governo apresenta agora a factura da sua política, pretendendo impor aos trabalhadores limites salariais e, aos trabalhadores da função pública, uma evolução dos salários reais nula ou mesmo negativa.

No âmbito das despesas é de salientar as diminuições das verbas para investimentos em hospitais e centros de saúde e o grande corte realizado nas finanças locais, com gravosas consequências na satisfação das necessidades básicas das populações de todo o país. Depois da derrapagem, o travão. Depois de terem perdido a oportunidade, depois de terem deixado agravar as dependências e a crise estrutural do aparelho produtivo, não é difícil reconhecer-se que a economia portuguesa se encontra hoje muito mais frágil, exposta e vulnerável à recessão que atingirá os nossos principais «parceiros comerciais».

*Aplausos do PCP e da ID.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Informo os Srs. Deputados de que, a partir das 20 horas, está à disposição de todos os Srs. Deputados a documentação relativa às propostas de lei n.<sup>os</sup> 14/V — Orçamento do Estado para 1988 e 15/V — Grandes Opções do Plano para 1988.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Maciel.

**O Sr. Mário Maciel (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados:** Antes de mais, devo esclarecer a Câmara de que esta intervenção estava programada para ser produzida na sessão de terça-feira passada, data em que foi assinalada a passagem do Dia Mundial do não Fumador. Como

existe na Mesa um voto de saudação pela passagem dessa data, penso que é importante tecer algumas considerações sobre essa matéria.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Não fumar é uma prática saudável. Eis uma verdade absoluta que desafia os argumentos evasivos, mais ou menos habilidosos, ou a subjetividade teimosa de quem, afinal de contas, pretende autoconvencer-se de que o tabagismo tem algo de inofensivo.

Infelizmente, a complexidade das sociedades humanas manifesta-se também através dos seus paradoxos e dualidades. Por um lado, achamos que é giro, saudável e deseável que uma pessoa não fume; por outro lado, aceitamos resignadamente a publicidade descarada do tabaco, ambientes de fumo denso em recintos fechados, crianças de cigarro na boca.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: O Dia Mundial do não Fumador não deve ser uma cruzada pirosa e hipócrita dos homens bons — os não fumadores — contra os homens maus — os fumadores.

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PRD): — Muito bem!**

**O Orador:** — O Dia Mundial do não Fumador deve ser uma reflexão colectiva virada para o objectivo, que todos partilhamos, de reduzir o excessivo controle psicológico e físico que o tabaco possui na nossa mentalidade social, bem patente, aliás, nos seguintes exemplos: se uma criança fuma, já é um homenzinho; se uma mulher fuma, já concretizou a sua emancipação; se um homem fuma, tem mais maturidade e virilidade.

*Risos do PSD.*

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: No outro dia uma alma que estava nas galerias desta Câmara, num intervalo de sessão, dizia a um grupo de deputados de diferentes partidos que desta vez tinha gostado mais da Assembleia da República. Porquê? Porque não havia fumo de cigarro.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Apelo, pois, para que esta Câmara aprove mecanismos legais que mentalizem o cidadão para o hábito salutar de não fumar, sobretudo em locais de trabalho fechados, onde se possa prejudicar os companheiros que não fumam.

Tudo isto a bem da saúde.

*Aplausos do PSD, do PS, do PRD e de Os Verdes.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Santos (Os Verdes): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados:** É de conhecida importância na actividade cultural do País o papel que o movimento cineclubista desencadeou a partir dos anos 40, contribuindo para a formação de um espectador de cinema consciente e crítico. Por outro lado, propiciou a divulgação de cinema de qualidade e desencadeou todo um conjunto que marca, de modo significativo, o panorama cultural português.

O movimento cinematográfico inovador, iniciado na década de 60, levou ao aparecimento do chamado «movimento do cinema novo em Portugal», com a afirmação de jovens realizadores, cuja criatividade cinematográfica veio valorizar o movimento sócio-cultural alternativo, que é o cineclubismo, no panorama mais geral da cinematografia.

Trouxe este pequeno e breve apontamento a propósito da homenagem que o Cineclube do Porto está a promover a Henrique Alves Costa, que tem sido, desde a sua fundação, um dos seus grandes dinamizadores. Alves Costa esteve doze anos à frente da direcção do Cineclube do Porto, desde 1945, aquando da constituição oficial daquele Cineclube.

Nascido em 1910, numa altura em que estávamos ainda nos primórdios do cinema, Alves Costa deixou-se seduzir pela técnica e linguagem cinematográfica da época, e desde aí nunca mais parou a sua entrega a essa «arte autónoma».

Aos 18 anos começa a colaborar na imprensa com apreciações de cinema, actividade que veio a assumir, de modo continuado, no quinzenário cinematográfico *Movimento*, entre outros. Nesta revista lança a ideia de criação de um cineclube, que quinze anos depois vê corporizada nos estatutos do Cineclube do Porto.

Alves Costa é o grande entusiasta e animador deste projecto, que desencadeia centenas de sessões, em muitas das quais, incansável, fazia palestras introdutórias ou escrevia os respectivos programas, numa missão de verdadeira pedagogia cinéfila.

Participa, em Coimbra, no I Encontro de Cineclubes Portugueses, em 1955, encontro que constitui o primeiro marco de maturidade de um movimento que se iniciara, inspirado e apoiado directamente pelo exemplo portuense.

Muita e assinalável tem sido a actividade de Alves Costa, que a falta de tempo de que dispomos não nos permite de todo enumerar; no entanto, não poderia deixar de referir que este portuense foi fundador da Cooperativa Árvore, em cuja direcção permaneceu durante cinco anos, participando na construção e consolidação de uma associação que tem uma importância enorme na vida cultural do Porto e do País.

O que pretendemos com esta breve intervenção é associar-nos, de modo inequívoco, à homenagem que o Cineclube do Porto — que durante todos estes anos se tornou uma sólida associação cultural, desenvolvendo uma imensa actividade — decidiu promover a Alves Costa, cujo perfil do homenageado, estamos certos, será decididamente de carácter nacional.

Terminemos, pois, com as palavras de um cineclubista portuense: «Cremos que a grandeza de Alves Costa reside sobretudo no facto de se ter mantido um homem sempre actual e actuante. Aderindo completamente ao seu tempo, sem reservas e sem ressentimentos de qualquer espécie.

Pode ele dar-se inteiro à sua paixão de criar e comunicar.

É esta uma qualidade pouco comum e, sem ser passível de imitação, não se ensina. Não diremos, pois, que a acção de Alves Costa nos serve de exemplo. Diremos que valeu a pena ver, à sua passagem, as coisas tomarem um brilho e um sentido novo.»

*Aplausos do PSD, do PS, do PCP, do PRD e da ID.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos, sob a forma de pedido de esclarecimento — porque é a única figura regimental que posso utilizar — manifesto a minha concordância com a sua intervenção, que me parece importante, na medida em que chama a atenção para uma figura de enorme importância no cineclubismo português. Associo-me, pois, às suas palavras, já que o homenageado Alves Costa, pela sua acção muito importante, iniciada num tempo difícil e de condições adversas para o desenvolvimento do cineclubismo em Portugal, é merecedor da homenagem de que vai ser alvo.

É apenas isto, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos, o que aqui quero dizer, sob a forma de pedido de esclarecimento. E, afinal, para me associar a uma homenagem que se me afigura inteiramente justa.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

**O Sr. Rogério de Brito (PCP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Em Angola, as armas continuam acesas ..., as horas do sangue e da morte continuam a dilacerar a caminhada do povo angolano para a paz e o progresso.

Nas últimas semanas, o exército sul-africano e a denominada força territorial da Namíbia penetraram cerca de 250 km em território angolano, com o envolvimento e responsabilidade pessoal, nas operações, do chefe do regime racista, Pieter Botha.

Já se verificava a invasão militar sul-africana e ainda a força de defesa da África do Sul desmentia o seu envolvimento directo nos combates em solo angolano.

Mas a inevitável derrota militar da UNITA, que se avizinhava, fez cair definitivamente a máscara desta e do regime racista de Pretória. É que a agressão militar sul-africana já não podia ser escamoteada como se de uma perseguição aos guerrilheiros do movimento de libertação da Namíbia se tratasse, pretexto sistematicamente utilizado, pese a sua gravidade.

A dimensão do envolvimento do exército sul-africano na invasão militar de Angola tão-pouco podria ser agora remetida para o âmbito de uma acção militar conjunta com a UNITA, acção sempre negada, mas também sempre reconhecida interna e externamente.

A opinião pública sul-africana começava a tomar conhecimento do elevado número de mortes, em combate, dos seus soldados, a inquietação alastrava. Ao Governo de Pretória não restava outra alternativa senão assumir publicamente a sua intervenção militar directa em Angola — as forças armadas sul-africanas invadiram Angola para salvar a UNITA de uma derrota estrondosa pelas forças angolanas.

Reagiu a UNITA à evidência dos factos, tentando minimizar a intervenção sul-africana. Só que tal reacção, irritada e em desespero de causa, mais não fez que confirmar o seu papel no conflito e a sua instrumentalização pelos seus «aliados». «Aliados» que praticam um regime de *apartheid*, considerado pelas Nações Unidas e pelos cidadãos livres de todo o mundo como um crime contra a humanidade. «Aliados» que, contra as decisões da Assembleia das Nações Unidas e do Conselho de Segurança, se opõem à aplicação da Resolução n.º 435/78, para a independência da Namíbia. «Aliados» que, contra o direito internacional, invadem um estado soberano. «Aliados» comprometidos, directa ou indirectamente, em ataques, actos de banditismo e terrorismo contra estados vizinhos, designadamente Moçambique, Zimbabwe, Zâmbia e Botswana.

Estas atitudes estão a gerar um clima de destabilização e de guerra na África Austral que pode redundar num conflito internacional de consequências imprevisíveis.

O grau de concentração de efectivos militares e de meios de combate terrestre e aéreo altamente sofisticados que se está a verificar no Sul de Angola e na fronteira desta com a Namíbia, a par da afirmação do Ministro de Defesa sul-africano de que as suas forças estão dispostas a envolver-se, com todo o seu potencial, na guerra, demonstram que a República Popular de Angola enfrenta uma guerra aberta de invasão, agressão, ocupação e desestabilização.

O Governo de Pretória, envolvido em conflitos com os Estados vizinhos, mantendo a ocupação da Namíbia e de parte do Sul de Angola, combatendo, no plano interno, contra os movimentos patrióticos de *anti-apartheid*, já não hesita em justificar as suas atitudes belicistas e criminosas como uma «cruzada» contra o comunismo. Procura assim mobilizar apoios internos e externos entre as forças mais reaccionárias. Mas importa ter presente, e a comunidade internacional não pode ignorar, as tragédias que o Mundo já teve de enfrentar a pretexto de tal «cruzada».

Sr.<sup>o</sup> Presidente, Srs. Deputados: Quando os Estados da Linha da Frente reafirmam a sua solidariedade para com Angola e estudam, inclusive, a possibilidade de constituírem uma tropa mista para auxiliar este país, quando se avolumam os riscos de uma internacionalização dos conflitos na África Austral, quando crescem as manifestações de profunda preocupação e repúdio pelos acontecimentos registados em Angola, os órgãos de soberania portugueses e, no caso presente, a Assembleia da República não podem deixar de assumir uma posição firme em defesa da paz e do respeito pela integridade territorial de um Estado soberano. Não podem deixar de repudiar a invasão e ocupação militar do território angolano pelas forças da África do Sul.

Também o Governo Português não pode continuar silenciado perante os acontecimentos que se abatem sobre a República Popular de Angola, país com quem Portugal mantém laços de cultura, amizade e cooperação.

Permitam-me, Sr.<sup>o</sup> Presidente e Srs. Deputados, que conclua esta intervenção citando os patriotas e poetas angolanos Agostinho Neto e David Mestre:

[...] Pelo futuro eis os nossos olhos  
Pela paz eis as nossas vozes  
Pela paz eis as nossas mãos  
da África unida no Amor.

[...] e cheios de alegria e liberdade abnaremos uma estrada  
plantaremos uma árvore  
não escreveremos um livro  
mas faremos uma Nação.

#### *Aplausos do PCP, do PRD e de alguns deputados do PS.*

Srs. Deputados, informo que vamos entregar na Mesa da Assembleia um voto sobre a invasão pela África do Sul da República Popular de Angola.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Sr.<sup>o</sup> Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>o</sup> Deputada Natália Correia.

**A Sr.<sup>o</sup> Natália Correia (PRD):** — Sr.<sup>o</sup> Presidente, Srs. Deputados: Subo a esta tribuna para dirigir um apelo à consciência cultural dos Srs. Deputados. E a todos me dirijo, independentemente do partido em que se agrupam, já que, sendo de natureza nacional, direi mesmo universal, o assunto que dita o meu apelo, perante ele se esfumam as fronteiras partidárias.

Falo-vos, Srs. Deputados, do património formado pela inventiva, conhecimentos e vivências que foram criando e reforçando uma mundividão caracteristicamente portuguesa.

Falo-vos do que actualiza o passado e determina o futuro.

Falo-vos do que engrandece e ilumina a Pátria.

Falo-vos da cultura que a todos os portugueses agrupa num projecto de vida em comum.

Exaltam-se os ânimos nacionalistas, declamando que a Europa moderna é o efeito dos descobrimentos que ousámos? Seja. Mas estéril será a consolação póstuma de havermos contribuído para a edificação dessa Europa se nela não fizermos valer o contorno cultural que nos identifica. Porque é nessa mesma Europa que crescentemente se verifica a cooperação dos seus Estados no domínio cultural, congraçados na defesa de um património comum formado pela diversidade cultural do universo europeu. Porque é nessa Europa que hoje é impensável falar-se de identidade europeia sem se atribuir à cultura um relevo tão importante como o que tradicionalmente se destinava às outras áreas mais sensíveis. É nesta atmosfera mental que o Primeiro-Ministro português declara na conferência que reuniu os ministros da cultura europeus em Sintra: «A cultura não pode deixar de estar na linha da frente das nossas preocupações.»

Tais palavras, que aplaudiremos caso os factos não falem contra elas, não devem ser apenas oportunas num cenário europeu em que os dirigentes não logram prestigiar-se sem o lustre que a cultura empresta. Concretizá-las internamente em actos é o imperativo nacional de se entender que a pujança da Nação depende dos recursos humanos culturalmente qualificados.

Pois é nesta Câmara dos representantes da Nação que a cultura tem a sede da sua subalternização. Precisamente quando no conjectável reconhecimento de se conferir autonomia à Secretaria de Estado da Cultura e de a prestigiar é ela retirada da esfera do Ministério da Educação, sendo colocada sob a égide do Primeiro-Ministro, está a cultura nesta Assembleia incorporada numa Comissão de Educação, Ciência e Cultura, restando-lhe o mitigado consolo de se refugiar na dimensão acanhada de uma subcomissão privada de competência deliberativa. E, assim, o que é determinante — a cultura — passa a ser determinado pelo sistema aculturante que dela decorre: a educação. E assim nos isolamos do que se passa na Europa, onde nenhum poder pode já ser exercido sem a percepção de que no aparelho cultural está a chave da sociedade. E assim nos segregamos do que tem valimento na amplitude mundial das Nações Unidas, em cujo âmbito foi este ano iniciada a década mundial do desenvolvimento cultural a que a UNESCO dá particular relevo.

Srs. Deputados, todos os partidos aqui representados dão importância estratégica à cultura. Onde está então o bloqueio que, expropriando a cultura da sua propriedade matricial e englobante, a sujeita à condição de englobada?

Particulares responsabilidades em reparar esta perversão recaem sobre o partido que retém nesta Câmara a maioria substancial com que o eleitorado o dotou, pois nesse vultoso mandato não só se inscreve um acréscimo de responsabilidades políticas, mas também o dever de assumir os desígnios culturais da Nação.

Mas a todos os partidos aqui presentes endereço o meu apelo, pois que todos são efeitos da cultura que nutre os seus ideários e as opções que lhes dão corpo parlamentar. Nesse apelo, Srs. Deputados, ponho a esperança de vos motivar, para que, nas ponderações suscitadas pela apresentação pelo PSD de um projecto de resolução relativa às alterações do regimento desta Assembleia, seja contemplada a criação de uma comissão de cultura autónoma. Estruturar, num relevo próprio, a especificidade cultural, desagravando-a da dependência a que está sujeita na comissão que integra, não só credenciará a Assembleia da República Portuguesa junto da actualidade europeia, como exemplificará nacionalmente o respeito pelas matrizes profundas que determinam o rasgo da gente portuguesa.

*Aplausos gerais.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada e minha querida amiga, penso que um país não pode construir o seu futuro contra a sua memória, contra a sua história e contra a sua cultura, mas também não pode construir o futuro a olhar para trás.

Penso que o que importa hoje para modernizar Portugal é a lição do espírito quinhentista, dessa época em que Portugal foi Europa antes da Europa o ser.

E essa lição, como nos ensinava Sérgio, é uma lição de liberdade contra o espírito de autoridade, é a lição do espírito crítico contra o espírito dogmático. É isso que hoje devemos projectar no nosso presente, é essa a inspiração e a grande lição da época das descobertas para nos ajudar hoje a viver a última aventura, aquela que falta viver, que é a de fazer Portugal aqui, a de descobrir Portugal em Portugal.

Por isto estou de acordo com a sua intervenção e não lhe quero colocar uma questão, nem pedir-lhe esclarecimentos, mas apenas manifestar a minha solidariedade e a nossa compreensão.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, ouvimos a sua intervenção com imensa atenção e, devo dizer-lhe, com bastante agrado a maioria substantiva do seu discurso. No entanto, quero colocar-lhe duas questões, que gostaria que esclarecesse.

V. Ex.<sup>a</sup> citou aqui o Primeiro-Ministro, Professor Cavaco Silva, como tendo proferido algumas judiciosas afirmações numa manifestação que reuniu altas personalidades ligadas à cultura de toda a Europa, atribuindo-lhe — e julgo que é verdade — a afirmação de que a cultura está na primeira linha das preocupações do Governo Português. Estábamos plenamente de acordo se V. Ex.<sup>a</sup> não quisesse atribuir ou dar a entender, logo de seguida, que o Primeiro-Ministro seria eventualmente responsável pelo facto de, nesta Assembleia, a cultura não ter ainda lugar de dignidade, de prestígio que merece. A cultura, nas palavras da Sr.<sup>a</sup> Deputada, não deve ser englobada, mas sim ela própria globalizante.

Portanto, a primeira questão que lhe coloco vai ser no sentido de saber se terei percebido mal as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, que pretendiam atribuir ao Sr. Primeiro-Ministro as culpas da subalternização que a cultura merece nesta Assembleia, no entender da Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A segunda questão que lhe queria colocar é a seguinte: a Sr.<sup>a</sup> Deputada endossou para a bancada do Partido Social-Democrata a responsabilidade maioritária de dar uma volta a esta situação — a subalternização da cultura. Ora gostaria de lhe perguntar se esse espírito, digamos, de desafio e semi-crítico, em relação à maioria que, neste momento, detém efectivamente a maior parte dos lugares parlamentares, será também extensível ao tempo, não muito distante, em que havia uma outra maioria nesta Assembleia, na qual o partido de que V. Ex.<sup>a</sup> faz agora parte tinha um peso muito maior do que tem agora. Nessa altura também não houve vontade política de conferir a dignidade que o sector da cultura merece nesta Câmara.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, ainda está inscrito o Sr. Deputado José Manuel Mendes para lhe pedir esclarecimentos. A Sr.<sup>a</sup> Deputada pretende responder já?

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PRD):** — Pretendo responder já, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PRD):** — Sr. Deputado Mendes Bota, é evidente que de forma alguma atribuí as responsabilidades ao Sr. Primeiro-Ministro, mas, sendo ele a figura mais destacada do vosso partido e exercendo, além disso, o cargo de Primeiro-Ministro, necessariamente que os Srs. Deputados têm de ser sensíveis à posição tomada pelo Sr. Primeiro-Ministro. Não vamos disfarçar! Foi só nessa perspectiva que me referi ao Sr. Primeiro-Ministro. Achei, talvez, é que devia marcar um certo desfasamento no papel subalterno que a cultura tem nesta Assembleia, onde os senhores são a maioria. E se me dirigi em particular aos senhores foi porque têm muito peso numa decisão que conduza à autonomização da cultura numa comissão. Não podia deixar de me dirigir aos senhores!

Quanto a responsabilizar o Partido Social-Democrata, só o responsabilizei no sentido do peso maioritário que ele pode ter nessa decisão, da mesma forma que responsabilizei a maioria que existiu nesta Assembleia, também que foi culpada. E responsabilizei aqueles que suprimiram a Comissão de Cultura que já funcionou nesta Assembleia, que produziu muito e que, funcionando, só dignificou esta Assembleia.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Ainda para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

**O Sr. José Manuel Mendes (PCP):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, tive muita pena de não poder ouvir a sua intervenção — encontrava-me numa reunião de trabalho —, mas entretanto fui informado pelos meus camaradas do teor das preocupações que expressou perante a Câmara.

Nós, PCP, não somos insensíveis e acompanhamos as inquietações da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, lembrando que, desde o tempo em que assumimos a responsabilidade pela presidência da Comissão de Cultura até hoje, sempre pugnámos pela reconstituição de uma instância que pudesse, aos níveis transversais e horizontais que permilam toda a actividade política, dar uma envolvente cultural essencial ao trabalho de todos nós.

Na sequência da intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, e em nome do Grupo Parlamentar do PCP, testemunho perante todos a manutenção desse mesmo princípio e dessa mesma prática e a intenção de pugnar por ela até que consiga ser vitoriosa.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, dispondo de um minuto para o efeito.

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PRD):** — Só quero registar com muito agrado a adesão à minha proposta do Partido Comunista Português, que me é dada através do testemunho do Sr. Deputado José Manuel Mendes.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Srs. Deputados, temos entre nós os alunos da Escola Secundária n.<sup>o</sup> 1 do Montijo. Dirigimos-lhe uma saudação e o desejo de que esta visita à Assembleia da República os possa motivar para a participação cívica e para futuras intervenções na vida pública.

*Aplausos gerais.*

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Traz-me hoje a esta tribuna o anúncio de uma iniciativa do Partido Socialista.

Em conferência de imprensa de 14 de Outubro, o Partido Socialista afirmou, na sequência de múltiplas intervenções dos Srs. Deputados na anterior sessão legislativa, que iria dar sempre especial atenção aos problemas da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, com particular incidência no modo de gestão de fundos comunitários. Designadamente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em 14 de Outubro, entendeu sublinhar desde logo que as medidas enunciadas pelo Governo, nomeadamente no que tocava ao Fundo Social Europeu, eram nitidamente insuficientes para o apuramento das responsabilidades envolvidas, não excluindo, portanto, a eventualidade da proposta de constituição de uma comissão parlamentar de inquérito.

Com este aviso público, esperávamos que o Governo acordasse e definisse políticas, tomasse medidas, organizasse e enquadrasse um decisivo programa de formação profissional que a todos nos mobilizasse na realização dos recursos humanos nacionais, que são a esperança do nosso futuro.

Infelizmente, o Governo apenas acordou! ... E acordou para quê? Ao que parece, acordou para fazer queixas, para se queixar à polícia em vez de acordar para realizar uma política nacional de formação, uma política conjugada de educação e de preparação profissional. Isto é, o Governo quis transformar num simples caso de polícia um gritante caso de ausência de política nacional!

**O Sr. José Lelo (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — É evidente que esta situação tem pesados custos. Sabendo-se que havia numerosas fraudes — a comunicação social tem feito eco das mais variadas malfeitorias —, sabendo-se que os dinheiros estão sendo desviados para finalidades que nada têm a ver com o interesse nacional nem com a motivação que presidiu a tais programas, não havendo um programa de formação profissional, não havendo a certificação da qualidade dos formadores, não havendo estruturas de avaliação dos projectos, não havendo no quadro da Administração quem pudesse acompanhar os projectos, enfim, em todas estas circunstâncias é evidente que só por milagre é que no programa apoiado pelo Fundo Social Europeu — se é que programa se pode chamar àquela colecção de iniciativas de interesse altamente duvidoso em tantos casos — as fraudes se multiplicaram.

E de quem é a responsabilidade? É de quem prevarica ou de quem não acautelou os interesses nacionais nem organizou uma política que encaminhasse esses recursos para finalidades úteis?

Para quem montou um simulacro de estrutura de acompanhamento, de avaliação, de controle, que não era mais do que um simples simulacro, como hoje se sabe, de quem é a responsabilidade?

Pois a responsabilidade é de quem prevaricou directamente e a responsabilidade política primeira é de quem estimulou a prevaricação através da ausência de qualquer programa minimamente eficaz.

Tal como sucedeu com a Bolsa, não se sabe se o Governo está do lado dos gatos se do lado das lebres. Suponho que está dos dois lados... Ou talvez esteja do lado das «galebres», que são gatos que são também lebres!

*Risos de alguns deputados do PS.*

O que o PS propõe é a realização de um inquérito parlamentar que permita ir ao fundo destas questões com uma finalidade construtiva.

A valorização dos recursos nacionais não pode, de forma alguma, estar sujeita à contradita, digamos, de tipo partidário, assumida num âmbito muito estreito. Temos de sair fora da conjuntura e colocar este inquérito no âmbito do interesse nacional voltado para o futuro. Para isso, o PS entende que a Assembleia da República não se pode demitir das suas responsabilidades e o Governo deve cooperar com a Assembleia da República no sentido de apurar até ao fim estas responsabilidades, com vista a que todos nós estejamos melhor preparados para construir, cada um com a fatia que lhe cabe, a parcela necessária para que haja um verdadeiro programa nacional de valorização dos recursos humanos. Ora é com esta finalidade construtiva que o PS aqui propõe a realização de um inquérito parlamentar.

Devo dizer que conheço pessoalmente e de longa data o actual Ministro da Indústria e Energia, na altura Ministro do Trabalho, e ao falar aqui da responsabilidade política do Governo não tenho, de forma alguma, a intenção de pensar que ele é o principal responsável; pelo contrário, entendo que a responsabilidade política é do Governo e que não está, de maneira nenhuma, em causa a sua honorabilidade pessoal, a sua vontade de acertar e a vontade de acertar dos membros da sua equipa. O que está em causa é a letargia, o sono, a incapacidade de acção de todo um governo, e é a isso mesmo que se dirige também o inquérito, com a absoluta ressalva — quero aqui frisar bem — de qualquer incidência que possa tocar, por mais pequeno que seja esse toque, na honorabilidade e na boa vontade da equipa ministerial que na altura estava no Ministério do Trabalho ou de outros membros do Governo, que hoje também têm essa quota-parte de tutela a seu cargo.

O PS entende, sobretudo, que os dinheiros do Fundo Social Europeu são muito vultosos — passou-se de um dispêndio da ordem dos 5 milhões de contos, em 1984, para volumes da ordem dos 100 milhões de contos, em 1986-1987; passou-se de pedidos que somavam 40 milhões de contos, em 1986, ao Fundo Social Europeu para pedidos que atingiram a verba absolutamente astronómica entre nós de 400 milhões de contos. Uma situação destas tem de ser explicada também de acordo com a teoria do Governo sobre as expectativas, e a explicação é simples: o Governo criou expectativas que propiciaram a fraude. Nestas condições não vale a pena mandar quatro, cinco, dez ou quinze casos para a polícia, não vale a pena endireitar a sombra torta da vara torta. O que vale a pena é termos, todos nós — o Governo, o País inteiro, a oposição —, uma visão comum sobre a política de valorização dos recursos humanos, fundada em realidades e esperanças partilhadas por todo o País. É isso que visa o nosso inquérito.

Portanto, Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados, o pedido de inquérito que o Partido Socialista vai propor não é negativo, não se pretende dirigir um processo negativo. Visa, sim, fazer a construção crítica necessária para que possamos ter, no termo desse inquérito e no termo dos debates que se seguirão, os fundamentos necessários a uma política de valorização dos recursos humanos que seja consensual, que seja partilhada por todas as forças sociais no País, pelo menos minimamente, e que seja, sobretudo, exequível e dirigida a objectivos que possam ser defendidos por todas as bancadas. É esse o nosso voto.

*Aplausos do PS e do PCP.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — O Sr. Deputado João Cravinho trouxe aqui ao Plenário preocupações que, naturalmente, são preocupações de todos nós, sobretudo quando temos perfeita consciência de que a maior riqueza de Portugal são os Portugueses e, naturalmente, que é nessa perspectiva que uma política, tanto quanto possível consensual, de valorização dos recursos humanos é indispensável para que o nosso país possa progredir, tendo em conta esta sua maior riqueza, que, como disse, são os Portugueses.

Não posso deixar de dizer também que a forma correcta como o Sr. Deputado João Cravinho colocou esta questão merece naturalmente o nosso apreço.

Devo dizer que, já na vigência do anterior governo — e estou à vontade para o dizer, porque pessoalmente até fui membro desse governo, embora com a designação de Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional não tivesse, de facto, qualquer espécie de competência delegada para esta matéria —, colaborei tanto quanto possível com o então Ministro do Trabalho no sentido de podermos combater as fraudes que, eventualmente, fossem conhecidas. Muitas coisas foram feitas e, naturalmente, quer o então Ministro do Trabalho quer o actual Ministro da Indústria têm toda a minha solidariedade, porque sei que muitos esforços foram feitos no sentido de detectar situações que eventualmente fossem menos claras.

Isso foi feito, nomeadamente, a respeito de processos ou pseudoprocessos de formação profissional, que na altura estavam em curso com o apoio do Fundo Social Europeu, o que é o mesmo que dizer com o apoio dos dinheiros do Estado Português. Muitos desses processos foram feitos em termos de investigação, promovida não só pela Inspecção-Geral de Finanças como também pelos serviços do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

É evidente que há muitas fraudes que porventura serão de difícil detecção, porque há afinal cumplicidades que muitas vezes impedem que se detecte quais são as entidades que têm comportamentos fraudulentos. Mas devo dizer já que, fundamentalmente — e o Sr. Deputado João Cravinho referiu isso —, muitas mais fraudes foi possível serem detectadas, ou tentativas de fraudes, sobretudo com os processos que dizem respeito a acções de formação profissional para o ano de 1988. Era inadmissível, era inaceitável, era incompreensível que houvesse recursos humanos susceptíveis de serem beneficiados por acções de formação profissional que envolviam — se fossem verdadeiros esses processos — cerca de um sexto da população activa portuguesa.

Tudo isso foi detectado e foi o exagero de entidades que pretendiam cometer fraudes que levou a que o Governo — e foi já este Governo que teve oportunidade de se dar conta dessa situação — tivesse solicitado a colaboração da Polícia Judiciária — e bem — no sentido de tentar, tanto quanto possível, detectar as fraudes que, eventualmente, estavam em curso a concretizar-se.

Creio, portanto, Sr. Deputado, que quer com o anterior governo quer com este governo — e face a todos os elementos que indicavam qualquer tentativa de fraude ou qualquer fraude que, eventualmente, estava em curso — foram tomadas as medidas possíveis para combater esses comportamentos. Mas estou convencido que o Governo estará disposto a receber todos os contributos que qualquer cidadão, qualquer deputado, qualquer instituição, lhe pretenda canalizar para, naturalmente, perseguir aqueles que utilizam de uma forma imoral, de uma forma fraudulenta, dinheiros que são de todo o povo português.

*Aplausos do PSD.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Deputado, em primeiro lugar os meus agradecimentos pela maneira como reagi a esta nossa iniciativa. Agradeço-lhe, sei que o faz sinceramente, as suas palavras exprimiram o seu próprio pensamento e delas recolhi a certeza, pelo menos no que diz respeito à sua capacidade de intervenção pessoal — e esta Casa só poderá sair prestigiada através da colaboração de todos os que queiram, efectivamente, contribuir para o esclarecimento de um ponto extremamente importante para a política nacional, no seu sentido mais nobre —, de que poderemos contar consigo.

Um ponto que gostaria de realçar é que, como acentuou, o comunicado do Conselho de Ministros de início de Outubro, que despoletou a reacção do Governo, diz respeito fundamentalmente a 1988. Simplesmente, as notícias que têm vindo a público baralham às vezes um bocado as coisas. Por outro lado, temos de dizer, infelizmente, que para além deste baralhar há factos supervenientes que mostram que teremos de ver 1986 e 1987 também com reservas.

E digo que não estão em causa os membros do Governo que na altura estavam a tutelar directamente esta matéria, mas sim toda a política de um governo, visto que só nesse âmbito é que se poderão apurar os comportamentos deseáveis ou os menos deseáveis.

E a realidade é que, como acentuou, as fraudes teriam de aparecer num volume extremamente considerável. Este governo é o autor de uma teoria de expectativas, teoria que procura fazer realidade através da propaganda que faz do anúncio antecipado das conclusões que gostaria de ver na base do seu comportamento. Quer dizer, o Governo terá aqui de aplicar a sua própria teoria a esta facto muito simples: apareceram, como disse, pedidos no valor de 400 milhões de contos, formando um sexto da população activa portuguesa na base do quadro permitido e tolerado pelo Governo; quer dizer, o Governo aí terá de tirar a ilação de que alimentou expectativas ...

O Sr. Joaquim Fernandes (PSD): — Posso interrompé-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Joaquim Fernandes (PSD): — Sr. Deputado, só queria dizer que esse quadro não foi permitido nem tolerado pelo Governo. Como se sabe, os processos que foram enviados para Bruxelas têm o montante semelhante ao do ano passado. Portanto, o Governo não tolerou nem permitiu que os processos envolvessem o tal um sexto da população activa portuguesa e não tolerou, porque era perfeitamente irracional e impossível de concretizar — pelo menos com os objectivos que se promovem através de acções de formação profissional apoiadas pelo Fundo Social Europeu —, as talas despesas de 400 milhões de contos.

Portanto, Sr. Deputado, era só este o pequeno esclarecimento que queria dar-lhe: o Governo não tolerou nem permitiu; antes pelo contrário.

O Orador: — Eu percebo, e permita apenas que discorde no seguinte aspecto: o Governo criou as expectativas, o quadro que levou a essa situação. O que depois não tolerou foram as consequências das expectativas que ele próprio criou e repudiou, digamos assim, a autoria moral, no fundo e em certo sentido, dos factos que estavam ali patentes.

Quando viu aquilo a que o levava a sua falta de acção e intervenção adequada, evidentemente o Governo não tolerou. Honra lhe seja feita, isso reconheço eu e agiu, como é notório e público.

Mas vamos ver como funcionava o DAFSE e as suas estruturas.

Quantos funcionários, por exemplo, tinha o DAFSE para vigiar toda a zona norte, do mar até à fronteira espanhola, que é hoje a grande zona de actividade da criatividade portuguesa? Tinha dois funcionários, se não estou enganado. Com dois funcionários, fazer a propaganda do esquema, fazer o acompanhamento do esquema, fazer a tiragem e a avaliação dos projectos, é a mesma coisa que pôr um polícia a vigiar Lisboa, se me permite, e depois vir o Governo queixar-se que há para aí uns malfeitos, porque estava o polícia em questão em Alcântara e os malandros logo foram para o Beato, por exemplo, quando não, o que eles deviam era ir para Alcântara, mas nessa altura estavam no Beato.

Ora bem, a irresponsabilidade do Governo no caso e como um colectivo está nisto. Não é sequer o Ministro do Trabalho da época que está em causa, não é o Secretário de Estado do Emprego; é a irresponsabilidade do Governo que desembarcou em Bruxelas sem saber ao que ia nem ao que vinha, convencido e iludido pelo Eldorado que estava a criar.

Mas isso é de mais para um governo.

No caso concreto, sei que o Ministro do Trabalho da época, logo em 1986 e 1987, foi começando a tomar medidas e empenhou-se a fundo. Apenas por isso as coisas não chegaram ao tal ponto de agora estarmos todos a formarmo-nos uns aos outros; já estava à espera de que alguém propusesse aqui um curso do Fundo Social Europeu, não sei para quê, mas aqui, no âmbito do Parlamento. Por que não? Seria a única instituição portuguesa praticamente à margem disso.

Contaram-me hoje que havia um curso do Fundo Social Europeu — não sei se sim ou se não, mas isto é crível face ao que se conhece — para formar limpadores de garrafas. Quer dizer, sabemos que estão pessoas a dar formação que poderão saber o suficiente para se orientarem pessoalmente, e demonstraram-no na prática.

#### *Risos do PS.*

Agora estamos aqui, assim, na situação extraordinária de estarmos num país onde todo e qualquer bicho-careta se arroga o direito de ir buscar uns milhares de contos, se não forem dezenas de milhares de contos, para fazer formação, isto é, para fazer deformação: fazer deformação cívica, fazer deformação profissional, fazer, digamos assim, deformação do Governo, que há-de sair daqui um bocado deformado, convenhamos!

Qual é então a responsabilidade do Governo? É só para o que corre bem, quando o dólar ou o petróleo baixam? Então, sim, o Governo é miraculoso! E quando há que agir, minimamente que seja, numa área importante, mas também começinha e evidente?

Que necessitamos de um programa da formação profissional, não há dúvida. E já agora permita-me, Sr. Deputado, que diga que é um verdadeiro crime que Portugal esteja a desperdiçar estes milhões numa formação altamente duvidosa, quando o Fundo Social Europeu tem de ser aplicado para financiar a educação. Aí é que é a sua grande vocação no caso português. Dir-me-á: «Mas isto não está previsto no regulamento!» Negoceia-se; é possível negociar e sabe que devemos negociar isso.

O Partido Socialista bater-se-á para que o Fundo Social Europeu passe a financiar, numa proporção muito considerável, a formação, a formação normal, a formação política, a formação técnica, porque isso é que é, no fundo, a sua intenção verdadeira, e é isto que é dito pelo Partido Socialista desde Janeiro, pelo menos em público, pois foi o único partido que apresentou uma política concreta para a reforma dos fundos estruturais. O que se faz é chamar a polícia para que não seja tão gritante o desperdício de dinheiros do Fundo Social Europeu.

Que garantia há que dos 100 milhões de contos que vão ser aplicados esta ano — dos quais 50 milhões financiados pelo Fundo Social Europeu — se não estão a dar 50 milhões de contos, em boa parte, para deformação, em vez de ser para formação? Que garantia é que há? Nenhuma! Quer dizer, evitaram-se os casos de triplicado, porventura até os casos de duplicado, mas não há a menor garantia de que se faça uma formação de acordo com prioridades, de que os formadores saibam o que estão a fazer o que valha a pena, de que não seja um ludibrijo a formação que se está pretendendo dar aos jovens, quando na realidade o que se está a fazer é um negócio, é um bodo aos espertos, como eu digo.

Bem, que os espertos tenham de andar entre Lisboa e Bruxelas e volta, já é, digamos assim, um prémio aos espertos que venham depois achar o produto do seu trabalho. Agora, que eles andem à vontade no seu próprio país, deslocando-se, quando muito, do Porto a Lisboa e que recolham prémios chorudos, da ordem das dezenas de milhares de contos, e que o Governo só agora se aperceba disso, é acordar demasiado tarde, e não para a realidade nacional que é a nossa e para a construção do futuro que se exige.

#### *Aplausos do PS.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Abreu.

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Temos a consciência plena de que continuam a existir gravíssimos problemas que, pela sua acuidade, afligem significativos sectores da população portuguesa. E todos sabemos que alguns têm mais poder reivindicativo que outros e que mais facilmente fazem chegar a sua voz aos órgãos do Poder. Outros, porque a natureza da sua actividade não lhes permite, de forma organizada, sistematizarem as suas necessidades e os seus anseios, são, não raras vezes, esquecidos e abandonados.

Quando assim acontece, importantes núcleos populacionais começam a pensar — e com alguma legitimidade — que jamais nenhum poder se lembrará deles, que jamais nenhum governo equacionará as suas carências e que, em tempo algum, jamais haverá uma qualquer verba orçamental que venha contemplar a «tal» obra imprescindível para proporcionar condições mínimas de trabalho que garantam o sustento para uma vida digna. Gera-se então um estado de espírito voltado para a descrença, para o sofrimento em silêncio, para a maldição da sua desdita, tantas foram as promessas, tantos foram os enganos eleitorais.

Os Portugueses, especialmente os que vivem na província, longe dos grandes centros onde a retórica é quase rainha de um mundo irreal, sentiram que os seus problemas não se resolvem com palavras, por mais eloquentes que sejam, ou com merifícias promessas em tempo algum realizadas.

E por isso escolheram uma nova política e, consequentemente, novos políticos para seus representantes neste órgão de soberania. Da nossa parte, estamos cientes da responsabilidade e apenas nos compete afirmar que estamos dispostos a sensibilizar o Governo para as tais obras há muito prometidas por outros e que dessas promessas fizeram, apenas e só, um mar de expectativas frustradas, uma mão cheia de nada!

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Quando se fala no Algarve logo se associa tal região ao turismo, da mesma forma que, quando se fala de Alvor, alguns, menos atentos, podem associar essa importante sede de freguesia do concelho de Portimão apenas aos grandes hotéis de luxo, aos grandes aldeamentos turísticos, às suas extensas praias de águas quentes e límpidas. Mas nós, deputados sociais-democratas, eleitos com o apoio maioritário dessas populações, temos o dever indeclinável de não tomar a nuvem por Juno. Temos que conhecer — e conhecemos — a realidade nua e crua; temos que viver — e vivemos — os problemas das populações; temos que dizer — e dizemos — que para quem trabalha na pesca nem tudo é um mar de rosas.

Por isso, aqui fazemos eco das justíssimas aspirações da população de Alvor, gente laboriosa, de ancestrais tradições na faina do mar, ávida de justiça, determinada a não se deixar vencer, mesmo remando ao longo de toda uma vida contra os ventos e marés.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Estamos, de facto, a falar do importante núcleo de pescadores de Alvor, que todos os dias têm que enfrentar as adversidades do mar. Hoje, porém, o homem já pode, de certa forma, moldar as próprias forças da Natureza.

Geralmente, são obras que exigem estudos aturados e verbas avultadas, mas que o Estado, neste caso o Governo, tem que garantir. É o caso do Plano Geral Director de Aproveitamento e Valorização da Ria de Alvor.

O elevadíssimo assoreamento da ria praticamente impossibilita a actividade piscatória do importante núcleo de pescadores de Alvor, que, com o contínuo e rápido agravamento desse fenómeno, se vêem obrigados a fundear nouros portos, nomeadamente os de Portimão e Lagos.

Agora, terminados que estão os estudos preliminares e os projectos finais, há que avançar com a execução das obras constantes da chamada «1.<sup>a</sup> fase reduzida», já que os trabalhos de engenharia de hidráulica marítima preconizados irão proporcionar uma renovação e consequente oxigenação das águas da ria de Alvor e contribuirão, decisivamente, para a melhoria das condições ambientais da vasta zona envolvente.

As obras previstas irão também eliminar a instabilidade e insegurança da embocadura da barra, com a interrupção do processo de assoreamento progressivo da ria a partir do exterior, e garantirão o permanente acesso ao mar da frota pesqueira de Alvor. Mas ainda muito importante é o aumento da produtividade biológica da ria por melhoria da qualidade da água, o que, por certo, irá reactivar o crescimento de moluscos, bivalves, etc.

A obra é cara e complexa, a construção dos moldes exteriores, a dragagem da bacia lagunar no percurso «embocadura-Alvor», as infra-estruturas de apoio aos pescadores e as movimentações das areias dragadas requerem verbas da ordem de 1 200 000 contos. É muito dinheiro para um país de parcenos recursos. Alvor e as suas gentes merecem a concretização desta obra para salvar um ria de imensos recursos e que outrora produzia as famosas amêijoas de Alvor.

Os Alvorenses merecem o nosso respeito em quererem continuar iguais a si próprios, não rejeitando a indústria turística e a consequente abertura de um novo mercado de trabalho, mas querendo continuar, e bem, a sua longa tradição de homens do mar, da ria e da pesca.

Nós tudo faremos para que as promessas eleitorais de há muitos anos sejam agora uma realidade com o empenho dos sociais-democratas no Governo e no Parlamento.

*Aplausos do PSD.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Deputado Filipe Abreu, ouvi com a máxima atenção a intervenção que acabou de produzir e pego nas últimas palavras do Sr. Deputado: não chegam palavras, são necessários actos e os deputados sociais-democratas, nomeadamente o Sr. Deputado, tudo farão para que esse problema se resolva.

E é altura de o fazer, Sr. Deputado, pois está aí o Orçamento do Estado, está aí o PIDDAC.

Agarrando as palavras do Sr. Deputado, seguramente que o meu partido vai propor uma verba para que essa obra se realize.

O Sr. Deputado votará a favor dessa verba?

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Abreu.

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — Sr. Deputado Vidigal Amaro, agradeço-lhe o pedido de esclarecimento que me formulou e desejo dizer-lhe o seguinte: não faz ainda muito tempo que foram feitos os primeiros trabalhos e finalizados os projectos de uma obra que é grande e cara. Sabe quando é que foram finalizados esses trabalhos, Sr. Deputado Vidigal Amaro? Foram-no quando o meu partido ganhou as eleições em 1985. Só a partir de então é que algo se fez porque os deputados sociais-democratas — e nessa altura eu ainda não era deputado —, nomeadamente o Sr. Deputado Mendes Bota, a pedido dos autarcas sociais-democratas de Portimão, deslocaram-se à ria de Alvor para constatar no campo os seus problemas.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — O Sr. Deputado Mendes Bota deslocou-se lá, o Governo era social-democrata.

Qual foi a verba que o governo de então e o Sr. Deputado Mendes Bota desbloquearam para essa obra?

O Orador: — Sr. Deputado Vidigal Amaro, as obras necessitam, em primeiro lugar, de estudos preliminares. E, mais, aquela obra é demasiado complexa.

Talvez o Sr. Deputado desconheça que houve uma comissão interministerial que avaliou as alterações de carácter ambiental que podiam, através da obra que se pretende realizar, alterar todo um ecossistema que ali reside.

Sr. Deputado, faço-lhe uma sugestão: dirija-se às gentes de Alvor, do local, enfim, às instituições, nomeadamente à Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve, e saberá o tempo que duraram todos aqueles trabalhos.

Respondendo à sua pergunta, direi que lhe posso assegurar que no Orçamento do Estado já há verba aberta para a ria de Alvor.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Aberta já está. Agora o que é preciso é fechá-la!

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pais de Sousa.

O Sr. Pais de Sousa (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: A Associação Académica de Coimbra está a comemorar o seu 1.º centenário.

Ao chamarmos a atenção da Câmara e do País para um acontecimento tão relevante em termos da vida nacional como que percorremos no tempo vários ciclos históricos, inovadáveis no plano do associativismo estudantil português.

Quando em 1887 foi fundada — por essa corajosa geração, na qual se salientou o Dr. António Luís Gomes —, poucos certamente perspectivaram à AAC um tão importante e complexo papel ao nível das diversas realidades associativas.

Mas as legítimas aspirações dos estudantes da Academia de Coimbra conheceriam um outro momento alto com a chamada «tomada da Bastilha», como ficou conhecido o célebre assalto ao Clube dos Lentes, ocorrido na já desaparecida Rua Larga em Novembro de 1920, facto que é indissociável dos propósitos de livre associação e do próprio direito à reunião.

Mais tarde, durante o consulado salazarista, a Associação Académica de Coimbra constituiria uma inegável voz e presença na contestação do regime político vigente ... de que nos dão conta as querelas ocorridas na Academia no final dos anos 40. Sendo certo que a década de 60 foi, de facto, a mais significativa em termos de oposição ao *ancien régime*, já que culminaria, em 1969, com o decretar do luto académico, que, por sua vez, se prolongaria até à instauração da democracia.

Após 25 de Abril de 1974, a Academia e a Universidade de Coimbra, confrontadas com os valores da liberdade e da democracia e à luz da sua velha aspiração de autonomia, apontariam decisivamente para a urgência de uma reforma global do ensino em Portugal.

Para nós, que integrámos a direcção da AAC no mandato 1981-1982, a política associativa era inseparável da ética e da cultura. Uma cultura que, enraizada na tradição coimbrã, queríamos que se encaminhasse no sentido da liberdade e da criatividade.

Tratava-se de um forte apelo à dignidade de processos e à liberdade individual assumida — englobando o espírito crítico e até a irreverência, legítima porque académica —, mas com clara rejeição do radicalismo e das teses dogmáticas. Era imperioso encontrar novas formas de participação estudantil em ordem à construção de uma nova consciência associativa.

Seis anos decorridos, e num momento em que a Associação Académica de Coimbra comemora o seu centenário, impõe-se uma reflexão de fundo.

Da cultura ao desporto, a AAC constitui indubitavelmente uma instituição singular no nosso país. Todavia, e se nos é lícito afirmar tal, entendemos que as estruturas associativas em Coimbra têm de ser repensadas e adaptadas às condicionantes de um tempo que se define também por uma maior abertura ao acesso ao ensino e à cultura.

Mas repensar a Associação Académica é, inevitavelmente, pensar Coimbra. É ter presente as ressurgidas tradições académicas, os organismos autónomos, as repúblicas, a Académica e a sua mística. Este conjunto constitui, em última análise, a identidade coimbrã, que não pode desinserir-se da própria dialéctica universidade/cidade.

Para os estudantes de Coimbra certamente que, hoje como ontem, do que se trata é também de demandar o espírito universitário, intensificar o diálogo professor/aluno, acautelar a investigação científica e os critérios pedagógicos, construindo a «universidade do possível».

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Espaço de debate, «escola da vida», que nos determinou a coragem de ter e assumir opiniões próprias, a AAC é em si uma verdadeira escola de democracia e de exercício da liberdade.

Pelo que daqui prestamos a nossa homenagem à Associação Académica de Coimbra na comemoração dos seus 100 anos de papel activo na formação de homens livres e participantes e na consequente construção da democracia em Portugal.

*Aplausos do PSD e de alguns deputados do PS.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Srs. Deputados, há pouco informei VV. Ex.<sup>a</sup> de que estava à disposição a documentação relativa à proposta de lei n.º 14/V. De facto, devo fazer uma ressalva: informaram-me os serviços de apoio ao Plenário que o mapa VII, por ser muito volumoso, não poderá estar à disposição senão dos primeiros 100 Srs. Deputados que o solicitarem.

## ORDEM DO DIA

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Srs. Deputados, entrámos no período da ordem do dia.

Está em aprovação o n.º 19 do *Diário da Assembleia da República*, 1.<sup>a</sup> série, respeitante à sessão plenária de 5 do corrente. Algum dos Srs. Deputados pretende introduzir-lhe alguma alteração?

*Pausa.*

Creio poder subentender que nenhum dos Srs. Deputados pretende fazer-lhe qualquer correção, pelo que vamos passar à respectiva votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, relativamente à informação que V. Ex.<sup>a</sup> deu há pouco à Câmara sobre a proposta de lei n.º 14/V, gostaria de saber onde é que se encontram os documentos que a Sr.<sup>a</sup> Presidente referiu.

Por outro lado, dado só haver 100 exemplares do mapa VII, o critério indicado para a sua distribuição é um convite a uma espécie de corrida.

Assim sendo, proponho que se faça uma distribuição pelos diferentes grupos parlamentares, tendo em conta o número de deputados de cada um deles. Caso contrário, haverá uma verdadeira confusão na tentativa de arranjar um dos 100 exemplares.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Sr. Deputado, quem poderá fornecer essa documentação são os serviços de apoio ao Plenário, serviços esses que me informaram de que não há capacidade para fotocopiar mais de 100 exemplares até às 20 horas.

Assim sendo, creio não poder ser a Mesa a fazer esse rasteio, a não ser que o Sr. Deputado tenha alguma proposta a fazer nesse sentido.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, se me dá licença que use da palavra novamente, quero fazer uma sugestão, que é a de a Mesa dar instruções aos serviços de apoio ao Plenário no sentido de que seja entregue nos grupos parlamentares um número de exemplares do mapa viii proporcional ao número de deputados de cada grupo parlamentar, tendo em conta o total de exemplares disponíveis.

Parece-me que seria mais curial que os documentos fossem postos à disposição dos deputados, sendo entregues nos respectivos grupos parlamentares pelos serviços da Assembleia, do que serem os próprios deputados a irem procurar esses mesmos documentos.

Para isso mesmo é que existem serviços de apoio aos deputados nesta Assembleia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Se nenhum outro Sr. Deputado tiver outra sugestão a fazer, estou em crer que o sugerido por V. Ex.<sup>a</sup> está correcto, pelo que assim será feito, Sr. Deputado.

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, desejo interpelar a Mesa.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, quero apenas expressar o nosso apoio à sugestão feita pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Assim sendo, vamos continuar os nossos trabalhos.

Está em discussão a proposta de lei n.º 9/V, que autoriza o Governo a estabelecer um novo regime de júri em processo penal.

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, desejo interpelar a Mesa.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, poderá V. Ex.<sup>a</sup> informar-me se pretende colocar à discussão e votação o requerimento apresentado pelo PSD, que transitou da última sessão plenária, relativo a um voto sobre o Dia Mundial do não Fumador?

Em segundo lugar, gostaria de saber qual a situação do voto apresentado hoje pelo Partido Comunista Português.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Sr. Deputado Mendes Bota, o voto apresentado pelo PCP deu entrada na Mesa e foi remetido para a reunião de líderes.

Quanto ao voto apresentado pelo PSD, a Mesa está na convicção de que teria sido retirado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, desejo interpelar a Mesa.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, quanto ao regime dos votos, creio que o Regimento é relativamente claro.

Penso que tem havido grande disponibilidade por parte de todas as bancadas em tentar resolver na sessão própria o voto que é apresentado. Aliás, neste caso concreto só não se submeteu à votação na própria sessão o voto apresentado pelo PSD porque o próprio PSD insistiu em que ele não fosse votado.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — O voto foi retirado na conferência!

**O Orador:** — Estão a dizer-me que em conferência de líderes o PSD teria retirado o voto, pelo que talvez o PSD pudesse esclarecer sobre a sua posição, ou seja se é a do Sr. Deputado Mendes Bota, que diz que o voto existe, ou a dos representantes do PSD que na conferência de líderes teriam afirmado que o voto já não existia.

De qualquer modo, apresentámos um voto e pensamos que a questão deveria ser suscitada junto dos outros grupos parlamentares. Pelo nosso lado, podemos voltá-lo hoje, não haverá qualquer necessidade em que vá à conferência de líderes — aliás, nos termos do Regimento, não tem de ir —, pelo que a sugestão que fazemos aos outros grupos parlamentares é a de que votemos desde já o voto que apresentámos, sobretudo pela actualidade que a matéria tem.

Com efeito, se deixarmos passar mais tempo, o voto perderá algum efeito útil.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — O Sr. Deputado Mendes Bota poderá dar-nos alguma indicação no sentido de esclarecer a Câmara sobre o facto de o PSD ter retirado ou não o voto que havia apresentado?

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, não me foi comunicada a retirada do voto do PSD.

Admito que, eventualmente, na conferência de líderes tenha havido uma discussão sobre essa matéria, pelo que solicito uma suspensão dos trabalhos por cinco minutos para que o meu grupo parlamentar possa esclarecer a situação.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Assim será feito, Sr. Deputado. Está suspensa a sessão.

*Eram 16 horas e 45 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 16 horas e 55 minutos.*

Pergunto à bancada do PSD se já está em condições de nos esclarecer sobre a situação do voto que havia apresentado na última sessão plenária.

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, desejo informar que, certamente por pressão do lobby dos fumadores — que, aliás, deve ter penetração em todas as

bancadas —, fomos informados de que na última conferência de líderes foi retirado o voto de saudação a respeito do Dia Mundial do não Fumador.

Em todo o caso, foram aqui expressas as posições das diversas bancadas, pelo menos por aqueles que entendem que esse dia deve ser saudado, pelo que damos o caso por encerrado.

**A Sr.<sup>º</sup> Presidente:** — Muito obrigada, Sr. Deputado.

O Partido Comunista Português apresentou um voto que a Mesa, em princípio, envia à reunião de líderes para agendamento.

Foi aqui solicitado que o mesmo fosse votado hoje, pelo que, caso não haja qualquer objecção, assim será feito.

*Pausa.*

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Sr.<sup>º</sup> Presidente, desejo interpelar a Mesa apenas para saber se o voto será previamente submetido à discussão e qual o tempo que a Mesa considera indispensável para debater esta matéria, atendendo ao facto de o período de antes da ordem do dia já ter, com certeza, esgotado o tempo que lhe é normalmente atribuído.

Com efeito, gostaríamos de chamar a atenção para o facto de que não se deve tornar norma corrente do funcionamento do Plenário que o período de antes da ordem do dia exceda o tempo regimentalmente estabelecido.

**A Sr.<sup>º</sup> Presidente:** — Com efeito, creio que está esgotado o tempo atribuído ao período de antes da ordem do dia e, portanto, a Mesa enviará o voto apresentado pelo PCP para a conferência de líderes para ser agendado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr.<sup>º</sup> Presidente, desejo interpelar a Mesa.

**A Sr.<sup>º</sup> Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr.<sup>º</sup> Presidente, creio que alguns partidos ainda terão tempo disponível para intervir. Pelo nosso lado, já apresentámos o voto, pelo que não reclamaríamos uma intervenção.

Segundo percebi, por parte do PSD não haveria objecção, desde que fosse permitida às diferentes bancadas a possibilidade de se expressarem e clarificarem as opiniões sobre o voto, a que a votação se processasse hoje.

Creio que o efeito útil exigia que a votação fosse feita hoje, Sr.<sup>º</sup> Presidente, pelo que, percebendo desde já a compreensão do PSD e usando o tempo atribuído a todos os partidos para o período de antes da ordem do dia, solicito à Mesa que seja possível resolver esta questão ainda hoje.

**A Sr.<sup>º</sup> Presidente:** — Pergundo à bancada do PSD, que foi interpelada, se pretende dar resposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Sr.<sup>º</sup> Presidente, o PSD propõe algumas alterações ao texto do voto apresentado pelo PCP, que, se a Mesa não levantar objecção, passarei a ler.

**A Sr.<sup>º</sup> Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Sr.<sup>º</sup> Presidente, Srs. Deputados, vou ler a proposta de alteração com base no texto original e com as alterações que o PSD propõe:

#### Proposta de alteração

Considerando o teor da Resolução n.<sup>º</sup> 475/78 do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, relativo à independência da Namíbia;

Considerando que as repetidas intervenções estrangeiras na República Popular de Angola contrariam frontalmente esforços da comunidade internacional no sentido da construção da paz e ameaçam transformar a África Austral numa zona de conflitos generalizados;

Considerando que as intervenções militares da República Sul-Africana em território da República Popular de Angola violam os princípios gerais de direito internacional, a citada resolução da ONU e a soberania da República Popular de Angola;

Considerando a necessidade de obter uma solução pacífica e negociada para os conflitos da África Austral com a participação de todas as partes em presença:

**A Assembleia da República:**

- 1.<sup>a</sup> Condena todas as intervenções militares estrangeiras na República Popular de Angola e demais envolvimentos em acções que atentam contra os Estados soberanos vizinhos;
- 2.<sup>a</sup> Pronuncia-se pelo rápido cumprimento da Resolução n.<sup>º</sup> 435/78 do Conselho de Segurança da ONU para a independência da Namíbia;
- 3.<sup>a</sup> Exige a imediata retirada das tropas estrangeiras do território angolano e o cessar de todas as acções de agressão à República Popular de Angola;
- 4.<sup>a</sup> Reafirma o seu empenhamento na consolidação e aprofundamento dos laços de amizade, cultura e cooperação entre Portugal e a República Popular de Angola.

**A Sr.<sup>º</sup> Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr.<sup>º</sup> Presidente, o Sr. Deputado Pacheco Pereira fez a leitura do texto que resultou das alterações feitas no voto apresentado pelo PCP. Sem a ponderação desse texto — que nem sequer houve a oportunidade de distribuir aos restantes grupos parlamentares — fica patente que a ponderação deve ser feita e que passa, naturalmente, pelo seu agendamento em conferência de líderes.

Sr.<sup>º</sup> Presidente, propomos, portanto, o adiamento da votação sobre o texto e a possibilidade de a conferência de líderes se pronunciar quanto à oportunidade da votação dos votos apresentados pelo Grupo Parlamentar do PCP, pelo Grupo Parlamentar do PSD e, eventualmente, de outros votos que sobre a mesma matéria possam surgir.

**A Sr.<sup>º</sup> Presidente:** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr.<sup>º</sup> Presidente, fomos confrontados com uma situação não apenas de um voto, mas quase como de um segundo voto apresentado pelo

PSD. Creio que a situação de não termos presente o texto e a dificuldade de condições para ouvirmos todas as alterações levam-nos, neste caso, a sugerir, como o Partido Socialista já adiantou, que consideremos o voto numa outra oportunidade, tendo em conta desde já que nos sejam distribuídas as alterações propostas. Também sugerimos que a conferência de líderes agende os votos apresentados do PCP, do PSD e de outros que entretanto venham a ser apresentados.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, é só para comunicar que, sem embargo de se poder já distribuir o texto das propostas de alteração que os meus colegas de bancada apresentaram verbalmente, damos o nosso assentimento a que seja adiada para a próxima reunião plenária a discussão e a votação, uma vez que há que ponderar, efectivamente, dois tipos de redacção, que porventura até poderão não ser muito coincidentes nos seus objectivos.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Porventura!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Srs. Deputados, gerou-se um consenso no sentido do adiamento. Fica, portanto, adiada a discussão e votação deste voto.

Srs. Deputados, vamos continuar a discussão da proposta de lei n.<sup>º</sup> 9/V, que autoriza o Governo a estabelecer um novo regime de júri em processo penal.

Para uma intervenção está inscrito o Sr. Deputado Carlos Candal.

Tem, pois, a palavra.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, permita-me que saúdo particularmente V. Ex.<sup>a</sup>, quando é a primeira vez que intervengo com a presença de V. Ex.<sup>a</sup> em lugar tão destacado. Tenho muito gosto em a ver nessa bancada e nessa posição.

Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Começarei por assinalar um lapso de revisão de texto anexo à proposta de lei: onde se refere no n.<sup>º</sup> 3 do artigo 1.<sup>º</sup> «artigo 16.<sup>º</sup>», deve referir-se «artigo 17.<sup>º</sup>».

Na especialidade adiantaremos algumas propostas concretas, pois, provavelmente, a discussão em comissão talvez se preste melhor.

Sobre a questão nuclear do diploma e da reforma que está em vista, apreciei muito a intervenção do Sr. Professor Costa Andrade e o debate que se lhe seguiu sobre o direito anglo-saxónico — fiquei a saber que o direito anglo-saxónico se aplica nos países de língua inglesa, o que foi um avanço significativo na minha cultura —, sobre o histórico do júri e sobre as modernas correntes por esse mundo fora com os vários tratadistas que abordam o tema.

Mas a verdade é que não foi dita uma única palavra sobre a nossa própria experiência com o júri, que data um pouco antes da Constituição. Por estranho que pareça, o regime do júri foi reposto em 3 de Novembro de 1975 e em 9 de Dezembro de 1975. Nos trabalhos da Assembleia Constituinte o tema só veio a discurso em 17 de Dezembro de 1975. Houve, portanto, como que uma antecipação. Os poderes revolucionários legitimados pelo 25 de Abril deram como certo que haveria uma recuperação do júri no nosso ordenamento. Efectivamente, na Constituição veio a ser consagrado.

Em termos de situação nacional — penso que é aquela que nos interessa —, é com alguma surpresa que vejo o Partido Comunista Português debater-se muito firmemente pelo júri e até pela composição do júri, receoso de que o júri seja prejudicado.

Mas importa lembrar que a proposta do júri veio à Constituinte apenas nos projectos de constituição do PSD e do PS. E nos debates foram estes partidos que terçaram armas sem grande conflito sobre o que devia ser o júri, particularmente sobre se o júri devia pronunciar-se sobre a matéria de direito e sobre a fixação da medida da pena, tendo-se concluído que isso não deveria ser matéria constitucional, mas sim matéria da lei comum.

A este propósito, já aqui foram tecidas considerações pelo nosso par Prof. Costa Andrade sobre a má definição e má fronteira que há actualmente entre o que seja matéria de direito e o que seja matéria de facto. Nessa altura havia propostas, defendidas inicialmente pelo Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida e depois referenciadas também pelo Sr. Deputado Fernando Amaral, a restringir o júri à apreciação da matéria de facto. E, subjacente a essa reserva, está seguramente uma desconfiança mal escondida sobre a capacidade da intervenção dos jurados. A matéria de facto é uma coisa acessível ao comum. Mas, quando se entra na conceitualização jurídica e principalmente na medida da pena, «cuidado que isso é perigoso».

Só que isso é um preconceito e o perigo não está aí. Aceite o instituto, não tem especial perigo que o júri possa pronunciar-se sobre a matéria de direito e sobre a medida da pena. O perigo é menor porque essa temática é susceptível de recurso e é susceptível de correção plena.

A preocupação, a responsabilidade e a gravidade da apreciação do problema referem-se exactamente à posição da matéria de facto, porque uma apreciação correcta ou incorrecta pode determinar, sem apelo nem agravo, a absolvição de um criminoso ou a condenação de um inocente. O perigo, a responsabilidade, a cautela da intervenção dos jurados, põem-se exactamente em relação à matéria de facto.

Além disso, está aprovado, pelo Código de Processo Penal, que o júri se pronuncia também sobre matéria jurídica e sobre a medida da pena.

Essa questão não nos deve preocupar minimamente, ou pelo menos deve preocupar muito menos do que a perspectiva que se tenha sobre a correcta actuação dos jurados na apreciação da matéria de facto.

Poderá ter alguma curiosidade, para registo, que o júri apareceu na Carta Constitucional de 1826, posteriormente regulamentado na Constituição de 1838, na Constituição de 1911 e desapareceu no chamado «Estado Novo» com a Constituição de 1933. Houve um eclipse na nossa história jurídica de 1933 até à Revolução de Abril.

Daf que tenha tido alguma razão formal o saudoso engenheiro Amaro da Costa quando referia na Assembleia Constituinte que «a tradição dos jurados não está adquirida no tecido social português». E era verdade. Era preciso, todavia, ter dito que não estava adquirida pelo menos por ter sido impedida a existência do instituto.

Passaram alguns anos e perguntar-se-á: e agora já está adquirida? A resposta terá de ser negativa pela sondagem individual que se faça da opinião pública — os profissionais que andam na vida quotidiana dos tribunais —, terá de ser apreendida nos louvores e críticas que os resultados criminais têm merecido quando são proferidos pelo júri e pode até medir-se na sensação de precariedade e provisoriaidade do júri que decorre das salas das audiências.

São muito raros os tribunais que contemplam lugar, sítio, para os jurados. Então dá-se esta coisa subalternizante e caricata de os jurados, quando intervêm, estarem encavalitados uns em cima dos outros, uns sentados em cadeiras e bancos, em duas ou três filas, uns à ilharga da esquerda e outros à ilharga da direita, outros até substituindo uma das bancadas da acusação ou da defesa. Isso é um sintoma de que há um preconceito e uma séria reserva contra o júri. Pergunta-se: é justa e legítima?

Na Assembleia Constituinte o Partido Socialista propôs a constituição do júri e, actualmente, continuamos a favor da existência do júri, diga-se isto liminarmente. Temos de reconhecer que o júri não tem dado grandes provas no quotidiano e na prática, mas somos a favor de se prosseguir a experiência para ver se enraíza nos tribunais e na opinião pública uma maior tendência para a substituição do júri, o seu melhor funcionamento e mais aplausos às decisões que são proferidas pelo tribunal que tem jurados.

Depois de 1975 o júri começou a ser requisitado e rapidamente se percebeu que a possibilidade de serem fixadas as penas por jurados funcionava mal. Invariavelmente, os resultados eram extremados: ou se verificava a absolvição, ou se verificavam condenações com penas manifestamente excessivas, que eram corrigidas por via de recurso, mas que constituíam um factor de perturbação.

Em 6 de Dezembro de 1977 a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais retirou aos júris a apreciação da parte jurídica e da fixação de pena. Ficaram confinados à apreciação da matéria de facto. Já me pronunciei sobre este problema. Mas por que terá sido feito isso? Penso que o legislador e o parlamento se terão decidido nesse sentido por razões de protecção ao instituto do júri. Os resultados estavam a ser maus e eram censurados pela opinião pública. Isso virava-se contra o instituto e importava protegê-lo, cercando a sua área de intervenção, se não valorizando, pelo menos restringindo o desgaste e a usura de que vinha estando a ser alvo.

Agora perguntar-se-á: e, sobre a matéria de facto, como se tem comportado o júri? Na sessão anterior ouvi opiniões de juristas muito distintas. Mas, salvo o devido respeito, há uma grande diferença entre um jurista e um advogado. Todas as intervenções têm sido de teóricos; porventura, fui o primeiro deputado que já interveio profissionalmente, por várias vezes, pela acusação ou pela defesa, em tribunais com júri, no sistema dos oito terços. Sem desprazer para a ideia teórica, para os pressupostos sociais e socio-jurídicos que levaram à instituição do júri em tantos países e também entre nós, a minha opinião no sistema antigo é altamente crítica. O júri funcionava realmente em termos práticos desgastantes. Assaco esta crítica principalmente à não exigência de habilitações escolares mínimas. As habilitações dos jurados — e está cercado o acesso ao júri a profissionais mais ou menos habilitados do direito — não têm que ser muito altas, sob pena de se desvirtuar o júri.

Não se pretende um colectivo alargado de intelectuais clístas; pelo contrário, pretende-se chamar a julgar o cidadão comum. Mas ao cidadão comum que vai apreciar a prova e o direito, futuramente, é exigível um mínimo de preparação cultural, porque — acreditam —, para além dos processos em que já intervim, assisti a muitos outros. O que acontece é que há problemas — isto não põe em xeque a democracia, o acesso dos cidadãos às instituições, não põe em causa o nosso povo, que eu muito respeito e que tenho em grande conta e no qual me considero plenamente integrado pela cultura, pela vida social e pelo sangue. Importa dizer que muitas vezes nos processos com

jurados se verificam alguns problemas. Não é o caso de não terem bom senso — bom senso, sim —, nem é o de não terem um sentido atávico ou cultural da justiça, que têm. O problema é outro. É que muitas vezes não chegam a perceber o que está em discussão, e é este o problema.

Ilustrarei muito singelamente com um processo onde se julgava um homicídio frustrado onde a ofensa corporal estava confessada e apenas se discutia a intenção de matar — os técnicos entenderão bem o que eu quero dizer. O réu, confessor da ofensa corporal de umas facadas, foi absolvido não só do homicídio frustrado, mas das próprias ofensas corporais, porque o júri se convenceu de que o agressor tinha sido uma testemunha, que realmente nada tinha a ver com o acto criminoso senão o facto de ter assistido.

Sublinho, para não haver mal-entendido, que isto não é uma crítica ao discernimento e ao bom senso do nosso povo. É um problema de exigência de preparação, de habilitações mínimas. Daí que a exigência de escolaridade mínima obrigatória seja decisiva. Podia ir-se mais acima. Temos de ir acompanhando a nossa evolução. A escolaridade mínima vai sendo a que for possível. É a que for. Tudo bem.

Uma outra questão tem a ver com os profissionais do foro. A intervenção do júri tem em vista retirar a apreciação das circunstâncias criminais ao técnico, ao homem da elite, ao profissional rotinado, ao conceitualista, e abrir a apreciação ao cidadão comum, que tem uma outra perspectiva sobre os fenómenos sociais.

Daí parecer que quem defende a intervenção do júri, um profissional do Ministério Público ou da advocacia, devia fazer intervir sistematicamente o júri ou nunca requerer a sua intervenção. É um problema de postura intelectual.

Mas não é isso que se verifica. Então importa algum didactismo no mundo forense, junto dos magistrados e dos advogados, porque, as mais das vezes, quase diria sempre, o júri intervém dentro de uma perspectiva — permita-se o plebiscito — de espreita ao furo. Se o resultado previsível for a absolvição ou a condenação, o Ministério Público ou a defesa fazem intervir o júri para tentarem conseguir, anomalamente — contra a normalidade, contra o que será provável —, uma solução diferente.

Isto é uma perspectiva patológica e é um uso abusivo do júri. Dou um exemplo muito simples: intervim num processo — e refiro-o em ambiente político, o que tem alguma pertinência — em que era julgado um arguido acusado de ter colocado a bomba na estátua do Professor Salazar em Santa Comba. Tinha sido requerido o júri pelo Ministério Público porque a prova era muito fraca e era de esperar que o bairrismo da população forçasse tendencialmente a uma condenação. Bom: houve um certo azar porque o processo, por conexão com outros, foi transferido para Águeda, onde o crime até teria, enfim, algum aplauso.

Srs. Deputados, já esgotei o tempo de que dispunha, mas ainda gostaria de fazer mais algumas referências e, de qualquer modo, penso que depois poderá ser discutido como se farão algumas correcções.

Relativamente aos impedimentos, que constam do artigo 3.º da proposta, penso que tem de haver um, que não está previsto, e que é o de não poderem, à partida, ser jurados os cegos, os surdos e os mudos.

Parece manuscrito que terá sido um erro de redacção, ainda que pudesse eventualmente ser recusada alguma pessoa que aparecesse no júri com esta diminuição física. Portanto, isto deve ser estudado.

No n.º 3 do artigo 9.º da proposta em discussão há um erro técnico porque se fala em presidente da câmara. Ora, no novo sistema de círculos, provavelmente, terá de se falar em «presidentes das câmaras» pertinentes. É assim. E, mesmo que estejamos a pensar apenas num tribunal de comarca, já há muitas comarcas que abrangem, na sua jurisdição, mais do que uma câmara.

Depois, penso que é preciso os jurados serem reembolsados dos transportes e não apenas receberem uma ajuda de custo.

Finalmente, penso que é de manter, com uma redacção correcta, o júri misto, porque pode haver circunstâncias locais emocionais que obriguem, por razões de segurança e cautela, a chamar jurados de outras pautas, que não apenas dos cidadãos de recenseamento do concelho ou da câmara.

A este propósito, coloco esta questão: um trabalhador rural que dá umas facadas no agrário que não lhe pagou a soldada será julgado da mesma maneira se o crime tiver sido cometido em São Mansos, ou em Mirandela? E se dor um político que seja réu na zona de Vizela por razões de regionalização e de autarquismo, será julgado igualmente se intervierem só jurados da região ou se intervierem jurados das regiões confinantes?

Estou, afinal, a favor da permanência, de algum modo, do júri misto.

**A Sr.º Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Candal, agradeço as palavras tão simpáticas que me dirigiu.

Tem a palavra, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Candal, o Sr. Deputado Montalvão Machado.

**O Sr. Montalvão Machado (PSD):** — Sr.º Presidente, os meus respeitos e as minhas homenagens.

Sr. Deputado Carlos Candal, ouvi-lo é sempre para mim um prazer: ouvi-lo como parlamentar ilustre que é e ouvi-lo também nos tribunais, como advogado muito competente e ilustre, que também é.

Na generalidade, concordo com tudo aquilo que V. Ex.º disse. Suponho, aliás, que todos aqueles que, como V. Ex.º e eu, trabalham nos tribunais estão de acordo na essencialidade das palavras que ditou.

Não há qualquer dúvida de que o júri tem no nosso país uma tradição de mais de um século, que foi interrompida com a ditadura que nos ofuscou durante quase meio século.

Mas também não há qualquer dúvida de que depois da Revolução de 25 de Abril, instituído que foi de novo o júri, essa instituição do júri «não pegou» nos tribunais portugueses.

As razões por que a instituição do júri não começou a funcionar regularmente nos tribunais portugueses disse-as já V. Ex.º, e abundantemente.

Não há qualquer dúvida de que talvez o povo português, talvez as pessoas que são chamadas a fazer parte do júri não tenham a preparação e a capacidade bastante para serem jurados, como acontece em alguns outros países, nomeadamente da Europa Ocidental. Mas o que é certo é que o júri não tem sido, efectivamente, do agrado daqueles que trabalham na máquina judiciária, nem do agrado dos advogados que representam as partes, nem do agrado dos próprios juízes de direito, que presidem ou constituem os tribunais, nem sequer até, e pelo menos, das partes em si.

Devo dizer-lhe que, trabalhando aturadamente no crime desde há muitos anos, embora em anos recentes tenha abandonado um pouco isso, nunca requeri a intervenção do júri. Na verdade, sempre estive com a ideia de que o júri não era, efectivamente, uma máquina de justiça.

Mas o que é certo é que a Constituição obriga à existência de um júri e, desde que a Constituição obrigue à existência de um júri, tenho de o aceitar. É por isso que o aceito, mas só nessa medida e enquanto essa medida existir.

Em tudo mais, Sr. Deputado Carlos Candal, estou inteiramente de acordo consigo.

*Entretanto, entrou na tribuna do corpo diplomático e dos deputados estrangeiros a deputada italiana Ilona Staller.*

**A Sr.º Presidente:** — Para responder, tam a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal, para o que dispõe de um minuto.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr.º Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**A Sr.º Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr.º Presidente, pergunto à Mesa se está na disposição de continuar esta sessão quando nela se está a produzir um espectáculo público que ofende a nossa dignidade de deputados.

*Aplausos do PSD, do PS, do PCP, da ID e de Os Verdes.*

**A Sr.º Presidente:** — Srs. Deputados, são 17 horas e 30 minutos, pelo que proponho que façamos agora o intervalo regimental, recomeçando os trabalhos às 18 horas.

O Sr. Deputado Carlos Candal responderá ao pedido de esclarecimento depois do intervalo.

Está suspensa a sessão.

*Eram 17 horas e 30 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 5 minutos.*

Srs. Deputados, anuncio que o Partido Comunista Português pediu a interrupção dos trabalhos por quinze minutos.

Assim sendo, suspendo novamente a sessão até às 18 horas e 20 minutos.

*Eram 18 horas e 5 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 25 minutos.*

**A Sr.º Helena Roseta (PS):** — Sr.º Presidente, peço a palavra.

**A Sr.º Presidente:** — Para que escrito deseja usar da palavra, Sr.º Deputada?

**A Sr.º Helena Roseta (PS):** — Sr.º Presidente, pretendia que me autorizasse a prestar um esclarecimento à Mesa e ao Plenário.

**A Sr.º Presidente:** — Sr.º Deputada, sendo a forma de interpelação à Mesa, tem a palavra para esse escrito.

**A Sr.º Helena Roseta (PS):** — Será então sob a forma de interpelação à Mesa, Sr.º Presidente.

Acabo de ser informada dos incidentes que ocorreram com a vinda a este parlamento da deputada Ilona Staller, do Partido Radical Italiano, e gostaria de esclarecer a Mesa e o Plenário dos termos em que esta peripécia me envolve.

O jornalista que acompanhava a senhora afirmou aos serviços de relações públicas desta Casa que a Sr.<sup>a</sup> Deputada italiana era convidada a este parlamento pelos deputados Luís Martins e Helena Roseta.

Esta afirmação é falsa e é lamentável que um jornalista se tenha servido desta invocação para fazer ... enfim, o golpe publicitário que pretenderia fazer.

O que se passou, rigorosamente, e consta da acta da Comissão da Condição Feminina, foi que o Sr. Deputado Luís Martins apresentou, como sugestão, a ideia de que este parlamento, ou melhor, a Comissão da Condição Feminina pudesse convidar esta senhora a vir à Comissão por ocasião da sua estada em Portugal.

Esta proposta foi por mim combatida e contestada, foi apoiada pela deputada Natália Correia, tendo depois sido retirada pelo seu proponente sem ter havido qualquer votação. Não houve, portanto, qualquer convite, nem do deputado Luís Martins ou da Comissão da Condição Feminina, à referida senhora.

Não tenho que me pronunciar sobre o tratamento dado aos convidados ou visitantes desta Casa; também não tenho que me pronunciar sobre o comportamento dos convidados ou visitantes desta Casa. Aquilo que tenho que dizer aqui — e digo-o com veemência — é que repudio este tipo de mentiras para se conseguirem tirar efeitos publicitários.

Acho que os jornalistas são responsáveis, e não meço os outros por este, mas o jornalista que fez isto fez muito mal.

*Aplausos gerais.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Muito obrigada, Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta.

Quero apenas acrescentar que a Mesa não havia tomado ainda posição quanto a autorizar a deputada Staller a utilizar a tribuna destinada aos convidados. Mas, evidentemente, que sempre se esperaria, nesta Casa, que uma deputada se comportasse como se deve comportar uma deputada, o que não aconteceu e muito se lamenta.

Srs. Deputados, julgo que está assim encerrado este incidente.

Vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado Carlos Candal para responder aos pedidos de esclarecimento formulados pelo Sr. Deputado Montalvão Machado e imediatamente a seguir passamos à votação final global da proposta de lei n.<sup>º</sup> 4/V.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

**O Sr. Carlos Candal (PS):** — Um minuto basta-me para agradecer e retribuir os cumprimentos do Sr. Deputado Montalvão Machado, meu distinto colega nesta Casa e na profissão e que é, ele sim, um distintíssimo profissional da barra.

Como *post scriptum*, síntese e apreciação final do pedido de autorização legislativa do Governo e do texto que o acompanha e que necessita de alguns retoques, quero dizer o seguinte: ao invés de se pôr em perigo a sobrevivência do instituto do júri em Portugal, é pensável que a solução legislativa encontrada seja uma maneira de, a médio prazo, valorizar e prestigiar o júri e fazê-lo entrar nos nossos hábitos judiciários.

Diria que a atitude do Partido Socialista, ao votar favoravelmente a proposta de lei, é esta: o júri é como que uma árvore valiosa, mas com difícil vegetação. Este regime corresponde a uma espécie de poda, não para matar o roble, mas para esperar que possa vicejar com mais força e recuperar o perfil frondoso que, porventura, a grande maioria desta Câmara lhe augura e lhe deseja.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Srs. Deputados, em relação à proposta de lei n.<sup>º</sup> 4/V deram entrada na Mesa dois requerimentos, um apresentado pelo PS e outro pelo PCP, pela ID e por Os Verdes, solicitando a avocação ao Plenário da alínea g) do artigo 2.<sup>º</sup>

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, a minha bancada apenas tem conhecimento de uma proposta de substituição da alínea g) do artigo 2.<sup>º</sup> da proposta de lei. Assim, solicito que esses requerimentos sejam lidos.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Certamente, Sr. Deputado. O Sr. Secretário vai passar à leitura dos requerimentos.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):** — O requerimento apresentado pelo PS é do seguinte teor:

Nos termos e para os efeitos do artigo 154.<sup>º</sup> do Regimento, os deputados abaixo assinados apresentam o seguinte requerimento:

Tendo em consideração:

Que a votação na especialidade da proposta de lei n.<sup>º</sup> 4/V, que autoriza o Governo a aprovar o estatuto da imprensa regional, decorreu por forma a confirmar e agravar as razões de crítica apresentadas ao diploma aquando da sua apreciação na generalidade;

Que do facto resultou a recusa, designadamente, da consagração do princípio de que os direitos e deveres dos jornalistas e colaboradores da imprensa regional sejam harmonizados com o Estatuto do Jornalista, por forma a garantir o regime geral da liberdade de imprensa;

Que, em consequência, a atribuição do título de jornalista da imprensa regional ficará sob inteira disponibilidade do Governo, com todas as consequências de condicionamento da liberdade de imprensa por parte do poder político;

requer-se a avocação ao Plenário do artigo 2.<sup>º</sup>, alínea g), da referida proposta de lei, a fim de que seja viabilizada a aprovação da proposta de substituição aprovada em anexo.

O requerimento apresentado por deputados do PCP, da ID e de Os Verdes é o seguinte:

Ao abrigo do disposto no artigo 154.<sup>º</sup> do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados requerem a avocação ao Plenário da votação na especialidade da alínea g) do artigo 2.<sup>º</sup> da proposta de lei n.<sup>º</sup> 4/V.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Srs. Deputados, vamos votar o primeiro requerimento.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD e da ID.*

Vamos agora passar à votação do segundo requerimento.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, como o conteúdo e os objectivos do segundo requerimento têm precisamente os mesmos contornos do que o que agora acabámos de votar, pode considerar-se prejudicado.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Muito obrigada, Sr. Deputado, pois assim poupa-nos o trabalho de proceder a outra votação.

Vamos agora passar à votação final global da proposta de lei n.<sup>o</sup> 4/V.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do PRD e da ID.*

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: O PCP votou contra a proposta de lei n.<sup>o</sup> 4/V, que visa autorizar o Governo a legislar em matéria de estatuto de imprensa regional, por considerar que a votação na especialidade em comissão não resolveu, antes confirmou, alguns dos aspectos mais negativos para que alertámos durante o debate na generalidade. Assim, a proposta de Ici não acautela de maneira clara um regime não discriminatório quanto ao tratamento das diferentes publicações.

Quero lembrar aos Srs. Deputados que, nesse sentido, apresentámos propostas de alteração que, no essencial, foram consideradas positivas pelos deputados do PSD, mas que o voto por eles manifestado acabou por as inviabilizar.

Em segundo lugar, consideramos que o que está estatuído no actual diploma, ou melhor, no texto do pedido de autorização legislativa, abre as portas para a governamentalização da emissão de títulos profissionais e em relação à classe dos jornalistas pode vir a criar-se uma subordinação directa e clara destes ao poder político, designadamente ao poder governamental, que, do nosso ponto de vista, deveria ser acautelado.

Permitam-me, Srs. Deputados, que trate esta matéria com algum destaque, referindo que, colocada a questão por várias vezes na comissão e apresentadas sucessivas propostas para a resolução do problema pelos partidos da oposição, os deputados governamentais, não sendo capazes de explicar que solução pretendiam, insistiram, contudo, em manter a redacção da proposta de autorização legislativa. Pensamos, Srs. Deputados do PSD, que é muito mau que se comece a trabalhar assim, que é muito mau que as votações nesta Casa não estejam dependentes da capacidade de explicar o que se pretende fazer, mas apenas e tão-só, de um terminal telefónico com o Palácio Foz.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aquilo a que se assistiu na comissão — com sucessivas interrupções da reunião, muitas delas até sem sabermos porquê, com saídas e entradas de Srs. Deputados do PSD, com reuniões à margem no seio da própria reunião — foi caricato, Srs. Deputados do PSD, e não pode ser regra a estabelecer nesta Assembleia da República.

*Aplausos do PCP e da ID.*

Discutamos as questões com clareza, assumamos as responsabilidades e actuemos segundo critérios que levem a considerar que tudo o que é do Governo é bom e, como tal, independentemente de sabermos o que é que o Governo vai fazer, devemos carimbar o nosso voto favorável.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, gostaríamo de dizer que com este diploma se insiste em afastar da discussão parlamentar questões que deveriam ser resolvidas aqui no Parlamento numa discussão franca e aberta.

Contudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, entendemos que a discussão travada, inclusivamente a abertura manifestada por alguns deputados do PSD, apesar de não confirmada no voto, nos leva a pensar que o mínimo de razoabilidade, o mínimo de bom senso sobre esta matéria levará a considerar soluções que pelo menos não agravem as que já estão consagradas na portaria publicada em Maio, relativamente ao subsídio de difusão. Este aspecto é particularmente importante no que se refere ao não estrangulamento financeiro dos órgãos de imprensa regional editados pelas autarquias locais, que deverão continuar a beneficiar do disposto na alínea b) do artigo 6.<sup>º</sup> da Portaria n.<sup>º</sup> 414-A/87, de 18 de Maio.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que estamos a prestar um mau serviço à democracia em Portugal, um mau serviço à informação, um mau serviço aos jornalistas. Não é assim que se trata de um estatuto de imprensa, seja ele qual for, e muito menos do estatuto da imprensa regional, que todos queríamos ver dignificado e clarificado num debate amplo, franco, consensual, se possível, e não imposto por uma maioria silenciosa, que nem sequer foi capaz de explicar minimamente o que pretende fazer.

*Aplausos do PCP.*

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.*

**O Sr. Joaquim Marques (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Joaquim Marques (PSD):** — Sr. Presidente, eu deveria ter feito esta interpelação à Mesa antes de o Sr. Deputado Jorge Lemos ter usado da palavra. Na realidade, e nos termos do Regimento, o Sr. Deputado Jorge Lemos não deveria fazer esta declaração de voto oral, tendo em conta, nomeadamente, o conteúdo do n.<sup>º</sup> 5 do artigo 92.<sup>º</sup> do Regimento. Já no outro dia esta questão foi aqui colocada pela minha bancada numa situação muito semelhante e foi dito que, em termos regimentais, não haveria direito a declaração de voto oral — aliás, um Sr. Deputado da bancada do PCP indicou de certa forma que esta posição da nossa bancada resultaria do facto de alguns de nós sermos novatos na Assembleia da República e desconhecermos algumas praxes regimentais.

Neste momento o que está em causa é o cumprimento do Regimento a respeito da possibilidade da emissão de declarações de voto orais ou escritas após votações finais globais e para nós temos como seguro que, de acordo com o Regimento e tendo em conta as circunstâncias do caso, não havia direito à emissão de uma declaração de voto oral.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente, não posso deixar de estranhar que a bancada do PSD venha agora recolocar esta questão.

Em termos de interpretação estritamente literal do que está exposto no Regimento, o Sr. Deputado tem toda a razão, mas não queria evocar o testemunho de alguns deputados que estão na bancada do PSD que na legislatura anterior desempenharam funções de direcção desta Assembleia e que poderiam comprovar que ao longo de praticamente toda a última legislatura foi praxe que nas votações finais globais que se seguissem a uma votação na especialidade na comissão se reconhecia o direito a uma declaração de voto por três minutos. Agora, se o PSD, usando da maioria de que dispõe nesta Assembleia, quer pôr em causa essa praxe e invocar o cumprimento estrito do Regimento, julgo que não haverá meio de obstar a esse comportamento e ele será, necessariamente, objecto de um juízo político que todos nós faremos.

Sr. Deputado Joaquim Marques, foi essa praxe — e há muitos deputados da sua bancada que o podem comprovar — que foi usada durante a última Legislatura.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> o favor de informar esta Câmara sobre o número de votações finais globais realizadas na última sessão legislativa e sobre o número de vezes em que o PSD usou da palavra para, em declarações de voto relativas a votações finais globais, expressar a sua opinião sobre os diplomas.

Pedia também ao Sr. Presidente que nos clarificasse se esta matéria — que é praxe, pois foi estabelecida e aceite por todos — foi questionada em conferência de líderes parlamentares. Do nosso ponto de vista, seria mau que assim fosse e sobretudo se tal questão partisse do PSD. Este partido esteve em minoria nesta Casa e nunca lhe foi «cliscado» o direito de poder, plenamente, dizer as suas opiniões em declarações de voto relativas a quaisquer votações finais globais ou através de todos os mecanismos regimentais que pretendia.

O PSD tem hoje, sentado na bancada do Governo, como Ministro dos Assuntos Parlamentares o ex-presidente do seu grupo parlamentar, que sempre acordou nesta matéria. Pensamos que a questão a colocar ao próprio PSD é se há dois critérios: um quando é minoria e outro quando é maioria.

Sr. Presidente, dando o exacto sentido à minha interpelação, gostava que a Mesa informasse esta Casa sobre a prática anterior. Creio que alguns Srs. Deputados deveriam saber os métodos saudáveis com que trabalhámos antes de tentarem impor-nos alguns «coletes-de-força» que nenhum de nós pretende vestir.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a Mesa, como é óbvio, quase não precisa ser dito, não tem condições materiais para de imediato responder à solicitação do Sr. Deputado Jorge Lemos. O assunto será discutido, naturalmente, na conferência dos presidentes, mas, em todo o caso, a Mesa, sem se pronunciar sobre a matéria de fundo, entende que, por razões de equidade e uma vez que foi produzida uma declaração de voto, os outros partidos terão também direito de o fazer, se assim o entenderem.

Srs. Deputados, gostaria de fazer uma breve declaração à Câmara. Por razões de serviço, não estava presente quando teve lugar o incidente que não é próprio nem adequado à seriedade dos nossos propósitos. As instituições parlamentares estão ao serviço do bem-estar e do progresso dos cidadãos e não aceitam ser envolvidas em quaisquer actos de promoção publicitária. Não quero, por isso, deixar de condenar tal procedimento e penso que todos nós nos podemos felicitar pelo facto de a Comissão da Condição Feminina não estar envolvida neste incidente.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pensamento liberal, pelo menos desta vez, não sai confirmado pelo voto do PSD relativamente ao estatuto da imprensa regional. E não sai confirmado porque, com a aprovação que o PSD fez do modelo de estatuto que pretende ver implementado, teremos a curto prazo, e infelizmente, os jornalistas da imprensa regional totalmente condicionados àquilo que o Governo deles pretender fazer, na medida em que passa a ser da exclusiva competência governamental a atribuição do título de jornalista de imprensa regional e, portanto, também a retirada desse título.

Sem nenhum órgão de natureza deontológica e sem nenhum órgão representativo da actividade de informar, os jornalistas da imprensa regional vão ficar sem instrumento de defesa designadamente quando estiverem em causa eventuais ilícitos por abuso da liberdade de imprensa.

O que temos é um modelo completamente insustentável ao nível dos princípios, um modelo segundo o qual os jornalistas da imprensa regional, que têm direitos, em muitos casos, semelhantes aos dos jornalistas profissionais, passam a ter um sistema completamente arredado dos princípios de garantia deontológica para o exercício da respectiva função.

Ora, a deontologia no exercício da liberdade de imprensa é algo de fundamental para a defesa do próprio bem público e, portanto, aquilo a que assistimos é, simultaneamente, a denegação deste princípio e o condicionamento da liberdade de imprensa por parte do PSD.

Não tendo respostas nem razões para sustentar os propósitos governamentais, o que os deputados do PSD se propuseram fazer foi levar as preocupações manifestadas por deputados da oposição ao conhecimento do Governo, prometendo vagamente que talvez o Governo, em bom momento de inspiração, pudesse tomar em devida conta essas preocupações.

O que procurámos testar nesta Câmara, com a apresentação do requerimento que agora foi rejeitado, não foram as eventuais boas inspirações governamentais, mas sim se o PSD assumia a responsabilidade de dar razão a quem a tem, porque nesta matéria a razão não está do lado

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr. Presidente, só para dizer que farei entrega na Mesa da minha declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID):** — Sr. Presidente, também para anunciar que oportunamente entregarei na Mesa a minha declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos continuar o debate da proposta de lei n.º 9/V, que autoriza o Governo a estabelecer um novo regime do júri em processo penal.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

**O Sr. José Manuel Mendes (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste momento do debate alguns aspectos estão já inteiramente clarificados. Na última sessão e hoje pudemos ouvir por parte de deputados e de membros do Governo afirmações que reiteram, em grande medida, aquilo que começámos por assinalar. O que se encontra em marcha é, efectivamente, a liquidação do júri. E não se diga, porque será de todo em todo desprovido de fundamento, que esta bancada endeuza o júri, nele não vendo quaisquer defeitos e procurando fazer com que ele seja o sol que brilha em todos os nossos dias jurídicos. Não se diga também o contrário, porque, em abono da verdade, desde a primeira hora defendemos a existência do júri como meio da participação popular na administração da justiça, a par de outros institutos, bem conhecidos, que têm vindo a ser, uns, implementados, ao longo do tempo, com sérias dificuldades, outros, claramente arredados pela visão miguelista e de direita que tem procedido, nesta Câmara e noutras lugares, à direcção dos destinos do País.

Aqui chegados, importa questionar: o júri, tal qual se encontra e pode ser avaliado por cada um de nós, na realidade portuguesa hodierna, é geneticamente mau? Ou os males de que enferma derivam sobretudo da inexistência de meios e da falta de acompanhamento por parte das entidades governamentais? A pergunta é pertinente e a resposta fácil.

Se se pode imputar ao regime prático do júri um vasto conjunto de insuficiências, de erros, de irregularidades, de anomalias, do mesmo modo se pode e deve imputar aos sucessivos governos a incapacidade de que deram prova e a intenção de não dar resposta a alguns dos problemas centrais que se vieram colocando.

Assim, a inércia veio a consagrar, sem que nenhuma intervenção correctiva tivesse sido accionada, a eternização das pautas de jurados, o pagamento de remunerações pouco menos que ridículas, a inexistência do mínimo de garantias para a participação dos escolhidos na tarefa que lhes era pedida, a não definição de actuações legais que pudessem, de alguma forma, pôr cada um dos jurados a coberto de pressões, chantagens, manobras intimidatórias, e, naturalmente, aquilo que me parece o essencial, a não aprovação por parte dos executivos de uma vasta rede de elementos — instrumentos jurídicos, uns, materiais, outros — que pudessem, de facto, tornar uma realidade viçosa o que o legislador constituinte de 1976 quis reintroduzir na ordem jurídica portuguesa, o júri, cuja história já ontem aqui foi longamente esquissada e que pode — e deve! — continuar na nossa vida colectiva.

Acontece que depois da introdução, em 1976, do instituto e de tudo o que lhe anda intimamente ligado se

veio a verificar que, aprovado o Decreto-Lei n.º 679/75, de 9 de Dezembro, desde logo começaram a não ser oferecidos aos tribunais de júri os meios e os instrumentos a que há pouco fiz alusão. Tudo veio depois a culminar com o enfraquecimento das potencialidades do júri na revisão constitucional de 1982 e nessa peça a que se pode chamar, de certa forma, o fecho de abóbada jurídica, o Código de Processo Penal, que acabou, em sede última, por acolher tudo quanto constitui hoje uma restrição seriíssima e drástica das suas possibilidades de intervenção.

Pela nossa parte, devemos acentuar que, assim como nos trabalhos do Código de Processo Penal nos manifestámos contra o que nele se acha consagrado, designadamente no artigo 13.º, também agora, e coerentemente, mantemos uma oposição frontal às intenções governamentais.

O meu camarada José Magalhães teve a oportunidade de ler a todos os que estão interessados nesta discussão passagens de um texto do Professor Figueiredo Dias em que se alerta, de maneira cabal e categórica, para os perigos que resultam da alteração do regime do júri sem que primeiro se proceda a uma análise fundada em dados reais da sua prática pretérita e das suas potencialidades efectivas.

O que acontece é que, independentemente desse indispensável trabalho, o Código de Processo Penal introduzia uma verdadeira machadada no que era o futuro previsível e deseável do instituto. E a lei que o Governo pretende produzir, uma vez aprovado o pedido de autorização legislativa que nos foi presente, continua na mesma esteira, adicionada de alguns erros de pormenor a que farei agora referência.

Tive já ocasião de colocar ao Sr. Ministro da Justiça duas ou três questões. No entanto, as respostas que nos foram dadas não são suficientes, enquanto, num aspecto, tenham vindo ao encontro das preocupações que expressei, e por isso mesmo apresentarei uma proposta de aditamento que as consagre, em termos formais. Subsistem, apesar de tudo, obscuridades que importa dissipar.

A introdução do sistema do duplo sorteio pode, à primeira vista, ser um bem, na medida em que tende a obter, a final, jurados melhor dotados de qualidades de julgamento, sobretudo em quanto não seja mera matéria de facto, que possam ser benefício da comunidade na administração da justiça. Mas deixará de ser um bem se todo o mecanismo se burocratizar para além do limite e se, nas engrenagens burocráticas, se deixar permear por toda uma série de discricionariedades que não estão, de forma nenhuma, afastadas no articulado que apreciamos.

Por outro lado, entendemos que, tal qual se configura o instituto agora (restrito à intervenção em casos, de facto, extremos e com pouco curso nos nossos tribunais), ele se transforma numente amortecido com escassa capacidade de intervenção. Se, ademais, se vier a dar razão à proposta do Partido Social-Democrata, em sede de projecto de revisão constitucional, de erradicar também a intervenção do júri em toda a lide que tenha por substância actos de terrorismo, naturalmente que seremos confrontados com mais uma peça, quiçá uma das últimas, de concretização do juricídio a que ontem fiz alusão.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Certamente que o caso Issam Sartawi ou outros semelhantes poderão não iluminar a imagem da realidade que hoje nos reúne nesta Câmara. Mas a prática quotidiana dos tribunais, com todos os defeitos, fornece-nos experiências que, pelo lado das boas soluções, devem ser consideradas. É no caminho do melhoramento da funcionalidade e da eficácia do instituto que devemos seguir, e não naquele que vem sendo prosseguido pelo PSD e pelo seu governo.

Resta uma questão: a do pedido de autorização legislativa.

Desta feita, ao contrário até do que tem acontecido noutras oportunidades, o Governo submete-nos um texto que é, provavelmente, inconstitucional, tal qual está redigido.

O artigo 1.º diz: «Fica o Governo autorizado a aprovar o diploma relativo ao júri, de acordo com o preceituado nos artigos seguintes.» Diz-se no artigo 2.º que «o diploma a aprovar regulará a constituição do tribunal do júri, a capacidade para ser jurado, bem como o processo de selecção e o estatuto dos jurados».

Srs. Deputados, o que aqui está não é mais do que um sumário muito sumário e muito mal elaborado. A Constituição exige, para os pedidos de autorização legislativa, bem mais do que um sumário, exige a indicação concreta do sentido e extensão do que se pretende, para além da configuração do objecto e da indicação da duração, à qual já irei.

O que aqui está não é nada, a menos que o Governo, ou a bancada que o apoia, num acto sensato, ainda venha a acrescentar qualquer coisa semelhante ao que vinha na proposta formalmente congénere sobre as perícias médico-legais, dizendo, no fim do artigo 1.º, «nos termos do diploma em anexo».

**O Sr. Costa Andrade (PSD): — É óbvio!**

**O Orador:** — O Sr. Deputado Costa Andrade não ignora certamente a importância da forma nos actos resolutivos e legislativos; essa observação poderia vir de toda a sua bancada, mas não de si.

Por outro lado, no artigo 3.º diz-se que «a autorização conferida por esta lei tem a duração de 90 dias contados a partir da sua entrada em vigor». Esta é uma confissão expressa de que o Código de Processo Penal não irá entrar em vigor no dia 1 de Janeiro? Ou um autoconfessar da incapacidade governativa para se conter em limites estritos do tempo necessário para a produção de um diploma? Tudo isto é inquietante se tivermos em conta a necessidade da entrada em vigor do Código de Processo Penal. Inúmeras são as leis complementares que estão por elaborar, vários são os regulamentos que estão por produzir, certos mecanismos continuam a ser contestados por magistrados, advogados e utentes do sistema de justiça. Para além dos vícios e dos problemas a que conduzirá, o Código não deixará de entrar em vigor, ao que pensamos, tardivamente em relação à nova data indicada pelo Governo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, do que acabo de dizer fluí uma conclusão, que importa reter: embora a matriz da solução governativa se encontre no Código de Processo Penal, a verdade é que a proposta de lei, ela própria, caminha num sentido que não pode nem deve ter o apoio do PCP, como não pode nem deve ter o apoio de todos aqueles que, ao longo da tradição jurídica portuguesa, se situaram sempre numa vertente progressista e nunca numa vertente que se nutre no horror ao povo, excepto quando este aceitadamente aceita tudo, mas tudo o que, como *dictat*, lhe é imposto de cima.

Estas razões serão tidas em conta na decisão do nosso voto. Entendemos, entretanto, que seria de toda a utilidade que esta matéria fosse discutida e apreciada com toda a profundidade em comissão. O Governo julga que não, que o caminho a seguir é este, mais expedito, certamente na ideia de que assim conseguirá obter uma forma de o Código de Processo Penal entrar em vigor a 1 de Janeiro.

Não pactuaremos com essa solução. Assim, contarão os Srs. Deputados com a oposição do PCP nesta matéria, como sempre podem contar com as nossas atitudes po-

líticas e parlamentares. Independentemente da afirmação do sentido do nosso voto, colaboraremos, com todo o gosto, na busca das melhores soluções técnico-positivas.

Nesse sentido, e para já, entregamos na Mesa uma proposta de aditamento de um novo n.º 2 ao artigo 2.º, a qual espero que tenha sido considerada pelas bancadas do Governo e do partido que o apoia.

**Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

**O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Deputado José Manuel Mendes, permita-me que não tome a sério a sua invocação de inconstitucionalidade. Ao ouvir a argumentação que o Sr. Deputado produziu, perguntei a mim próprio se, porventura, estaríamos na Idade Média, na escolástica, a discutir o sexo de anjos ou a partir cabelos em quatro, em termos de lógica, ou se, pelo contrário, estava a ouvir um deputado comunista marxista-leninista, que sabe que essas pequeninas formalidades não têm tanto a ver com a verdadeira infra-estrutura das coisas, onde a história e a dialéctica se decidem.**

É evidente que toda a gente que ler esta proposta de lei entende-a no sentido de que a autorização legislativa a conceder ao Governo é para legislar, naturalmente, nos termos já oferecidos pelo projecto de lei. Isto é óbvio, Sr. Deputado!

Admitamos que se trata de uma pequena incorrecção o facto de tal não estar aqui escrito, mas o Sr. Deputado não acha que é matar moscas com canhões invocar o argumento da inconstitucionalidade? Não acha que esse argumento não é sério? Obviamente que toda a gente que ler esta proposta de lei entende que é para legislar nos termos do articulado que aqui nos é oferecido. Devo dizer-lhe francamente que não esperava isto do Sr. Deputado.

Quanto à sua intervenção, penso que o Partido Comunista definiu com clareza a sua posição de oposição, mas gostaria de esclarecer um ponto. É que não ficou bem claro na sua intervenção por que é que o Sr. Deputado se opunha à proposta de lei — e quando falo em proposta de lei falo no quadro legislativo, portanto incluindo também o Código de Processo Penal, uma vez que foi para aí que o Partido Comunista quis levar as questões.

O Sr. Deputado não concorda com a restrição da competência do júri aos crimes graves ou não concorda — porque foi fundamentalmente isto que esteve em discussão tanto na minha intervenção de anteontem como na intervenção que o Sr. Deputado Carlos Candal aqui hoje proferiu —, ou não concorda, dizia eu, com a alteração do modelo, isto é, com a mudança de um júri exclusivamente de ligos para um júri, *soi-disant*, misto, portanto mais ou menos semelhante ao do *tribunal d'échevinage*, dos franceses, ou ao dos *jurarichter*, dos alemães.

Afinal, com que é que o Sr. Deputado não concorda? Qual a opinião do Partido Comunista relativamente a este ponto, que — e penso que o Sr. Deputado concordará comigo — é verdadeiramente o essencial da proposta de lei? Digamos que, no novo quadro que se adivinha, a essência está aqui.

Para poupar tempo a si e à Câmara e como me pareceu que o Partido Comunista mantém o apego à formula do século XVIII... Bom, vejo que o Sr. Deputado José Magalhães está a acenar que não é, se assim for, penso que o Partido Comunista também concorda com o sistema do júri misto.

De qualquer forma, aguardo a sua resposta a estas questões, porque, caso o Partido Comunista manifeste concordância com isso, não encontro razões objectivas suficientes para o PCP não aprovar este diploma. Aliás, já não encontrámos razões muito claras para a posição de voto do Partido Comunista em relação ao pedido de autorização legislativa referente ao Código de Processo Penal, mas essa é outra questão ...

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

**O Sr. José Manuel Mendes (PCP):** — Sr. Deputado Costa Andrade, o que entendo que não é sério é esquecer, nos momentos em que isso é conveniente, a importância dos actos formais, tripudiar sobre eles, para os usar depois quando isso vier a talante e a jeito. O que entendo que não é sério é arguir contra fantasmas e não contra factos.

O Sr. Deputado Costa Andrade terá de reconhecer que a proposta de lei de pedido de autorização legislativa não vem, de forma nenhuma, vinculada ao texto anexo. O texto que está anexo está anexo, mas poderia não estar. Não há qualquer redacção de vinculatividade entre os três artigos da proposta de lei de autorização legislativa e o projecto de decreto-lei que o Governo nos traz aqui.

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Sr. Deputado José Manuel Mendes, devo dizer-lhe que não percebi a acusação de falta de seriedade, porque quando falei de seriedade foi em relação a um comportamento concreto do Sr. Deputado e não vi que a acusação de falta de seriedade à minha conduta se baseasse num facto. Não sei a que é que o Sr. Deputado se referia, mas deixemos essa questão.

**O Orador:** — Eu disse o que disse e não mais.

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Exacto! E eu também digo o que digo e não mais ... Juntei a qualificação de falta de seriedade a um comportamento, pelo que a minha imputação não foi gratuita. O Sr. Deputado disse o que disse e não mais.

Mas, deixando isso de parte, pergunto-lhe: admitindo que tinha razão nesse pequeno argumento formal, não acha o Sr. Deputado que tudo se resolvia num pedido de esclarecimento, numa intervenção como a que acaba de ser feita? Não acha que não é sério invocar, contra tudo aquilo que é vontade legislativa, argumentos históricos, sistemáticos e literais, o argumento da inconstitucionalidade?

**O Orador:** — Sr. Deputado Costa Andrade, a questão que colocou, em boa verdade, frustra-me; cedi-lhe tempo esperando que viessem novos esclarecimentos e não adicionei absolutamente nada.

Retomando a linha do meu pensamento, quero dizer que o Governo poderá suprir a todo o momento esta falta. Poderá e deverá fazê-lo, se for um governo não irrazoável e se tiver a justa medida da compreensão do que deve ser, por um lado, a forma dos actos e, por outro, a relação a estabelecer com o Parlamento, que é um órgão efectivo de soberania.

Não se trata, portanto, de aplaudir ao hiperformalismo — coisa que, de facto, não tem a ver com a minha raiz filosófica, com o meu pensamento — mas de fazer valer um mínimo de regras para que amanhã não aconteça que a simples invocação da mente do Governo baste à maioria dos Srs. Deputados do PSD, nesta Câmara, para que tudo aceitem acriticamente e acefalam.

A questão que me colocou relativamente ao júri — essa, sim, importante — tem a resposta que, com todo o gosto, lhe darci. Nesse exacto sentido e para essa exacta questão, agradeço a sua intervenção porque me permite explicitar aquilo em que, porventura, fui claro há pouco.

Não temos absolutamente nada contra o júri misto. Não é aí que se centra nevralgicamente o conjunto das nossas oposições ao que está a acontecer em relação ao júri. Entendemos que o júri misto é uma boa solução, desde que se superem e acautelem os riscos que podem nascer de um temor reverencial por parte dos leigos em face dos que detêm o conhecimento técnico-jurídico do direito e a prática da sua aplicação.

Ainda uma última nota: esta é, efectivamente — parafraseando Gabriel García Marquez —, uma crónica anunciada da lenta morte do júri. Por todos os sinais que pude indicar, rastrear e afirmar na minha intervenção de há pouco e por mais estes sinais adicionais que das diferentes intervenções produzidas na Câmara ainda retenho agora, concluir-se-á que é má a tentativa de apenas ver no júri aquilo que tem sido o seu funcionamento, ignorando as suas imensas potencialidades e, por esta via, preferir não investir nele o que é possível investir para mais depressa o liquidar.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Peço a palavra para exercer o direito de defesa da honra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra.

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Sr. Deputado José Manuel Mendes, começava também por parafrasear Gabriel García Marquez. Penso que isto não é uma «crónica de uma morte anunciada», isto é um «amor em tempo de cólera»! Efectivamente, a proposta que acabamos de fazer em relação ao júri é a única via possível — nos tempos de cólera que correm contra o júri — de lhe declarar algum amor. Aliás, foi o que tentei demonstrar ontem. Esta é mesmo a única via de retirar e de salvar o júri do suicídio em que se encontra.

Mas vamos à tal falta de seriedade. Primeiro, anoto que o Partido Comunista concorda com o essencial da proposta. O essencial que esta proposta nos traz, o essencial deste quadro, é a alteração do jurado tipo anglo-saxónico para o tipo de jurado agora proposto.

Há pouco, quando disse que isto era o essencial, o Sr. Deputado José Manuel Mendes concordou, agora discorda, mas eu disse precisamente a mesma coisa.

Quanto à questão da inconstitucionalidade, o Sr. Deputado não tem razão quando insiste na sua acusação. Não se trata de acefalia, de subordinação total ao Governo, não se trata nada disso. A verdade e a verdade das coisas humanas, culturais e intersubjectivas é a verdade testada intersubjectivamente.

Toda a Câmara, à excepção do Partido Comunista, entendeu esta proposta de lei nos termos em que ela foi feita e nos termos em que está a ser discutida. O Partido Comunista insiste numa demonstração, num atavismo que

Julgava fora da sua ginástica de alcance ao fazer aqui esco-lástica medieval. É evidente que o problema é do Partido Comunista, porque toda a gente que discutiu isto — e apelo para o testemunho do Partido Socialista e para todos os Srs. Deputados do CDS que já se pronunciaram sobre isto —, entendeu as coisas neste sentido. Se o Partido Comunista, à míngua de ter perdido a grande argumentação a nível das grandes coisas, se quer refugiar na Idade Média, o problema é do Partido Comunista, não é nosso!

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar esclarecimentos ao Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — O Sr. Deputado Costa Andrade acaba de defender a sua «dama» com a mesmíssima capacidade e com a mesmíssima justeza com que utilizou a figura da defesa da honra.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Oh, Sr. Deputado!...

O Orador: — Isto é, utilizou a figura da defesa da honra para não defender a honra, que não tinha sido violada — longe de mim querer violentá-lo seja no que for —, e não o fez com a profundidade e com a adequação que eu esperaria de si.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Isso não é digno de si!

O Orador: — Espero de si sempre uma atitude serena, sem tramontana perdida, e só nesse sentido sou capaz de dialogar consigo.

Vamos, então, às questões que levantou.

O Sr. Deputado é um possibilista típico e ama profundamente o júri...

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Eu não!...

O Orador: — ... mas ama de uma forma que eu diria tipicamente camiliana; o senhor é o homem do «amor de perdição», ama o júri para mais depressa o destruir.

Já que falou em amor em tempos de cólera, repetirei que os seus sadios e roçagantes amores com o júri são, sem dúvida, no sentido de mais depressa o deixar na hecatombe.

Para além do mais, o Sr. Deputado Costa Andrade vive numa parametração de intransigência.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Isso é uma impostura! Isso é má língua, é má fé!...

Posso interrompê-lo?

O Orador: — O Sr. Deputado Costa Andrade é agora um homem de cabeça desnorteada. Se o Sr. Presidente permitir, deixo que o Sr. Deputado fale o tempo que quiser, desde que depois me permita concluir o meu raciocínio.

Faça favor de falar.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — O Sr. Deputado está a caluniar-me na minha intimidade. Eu não amo o júri! Não tenho nada com o júri! Isso é uma calúnia indecente, Sr. Deputado!

O Orador: — O Sr. Deputado Costa Andrade, para além de possibilista, tem uma natural tendência para a leitura perversa das afirmações mais lincares.

Risos do PCP.

Dizia eu há pouco, e mantendo, que a sua intervenção é tipicamente parametrada pela intransigência, o que num jurista não é seguramente o melhor.

Daí que, a finalizar, eu diga, com toda a clareza, que, de facto, discordamos desta proposta de lei enquanto autorização legislativa, discordamos das soluções contidas no articulado em anexo, nos termos exactos que já pude expressar, e discordamos de todo o processo porque ele constitui um derrapar, embora lento, para soluções que no fundo são claramente *a contrario* do que foi a lógica constitucional de 1976 e do que é, efectivamente, uma visão progressista da justiça.

Entendemos que o que é grave é a diminuição drástica do número de casos em que o júri pode intervir...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Exacto!

O Orador: — ... e que essa diminuição significa uma inequívoca desconfiança em relação ao povo e ao que pode ser uma mais escorreita administração da justiça. Tal desconfiança é nutrida por erros, insuficiências e irregularidades que têm sido originadas, antes de mais, por uma predeterminação contrária ao júri de todos os governos que se têm sucedido no nosso país até ao presente. Portanto, a proposta de lei traduz uma opção, não pela revitalização do instituto, com todas as suas extremas potencialidades, mas, na verdade, pelo arrematar final e decisivo de toda e qualquer esperança fagueira que ainda aqui pudesse haver.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como o Sr. Deputado Nogueira de Brito prescindiu da palavra, dou a palavra ao Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça (Fernando Nogueira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para uma curta intervenção porque gostaria de poder responder a algumas das observações feitas quer pelo Sr. Deputado Carlos Candal quer pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes.

Em primeiro lugar, quero lembrar que na terça-feira passada, ao apresentar esta proposta de alteração legislativa, tive oportunidade de dizer perante a Câmara que, no uso da autorização legislativa que agora solicita, o Governo se compromete a «fazer publicar o decreto-lei anexo, ressalvando-se, no entanto, qualquer alteração de pormenor introduzida na sequência da discussão que vai ter lugar hoje nesta Assembleia, bem como de alguma alteração de pormenor que possa resultar da reunião de Conselho de Ministros em que o aludido diploma for submetido à aprovação final».

Portanto, Sr. Deputado José Manuel Mendes, há um compromisso formal por parte do Governo perante esta Câmara no sentido de que vai utilizar a autorização legislativa com o alcance definido no artigo 2.º da proposta de autorização, mas também com o sentido e alcance constante de todos os artigos que o Governo juntou sob a forma de projecto de decreto-lei quando remeteu a proposta de autorização legislativa a este Parlamento.

Pelos vistos, o Partido Comunista Português e os seus deputados têm uma obsessão permanente, um estado de espírito de suspeição em relação ao Governo, que consideramos realmente inadequado e perfeitamente injustificado. Isso está expresso no aditamento que o PCP sugere e propõe à autorização legislativa, ou seja, a precisão do sentido do artigo 10.º do decreto-lei.

Também na terça-feira, Sr. Deputado, em nome do Governo, afirmei explicitamente aqui nesta Assembleia que iríamos ajustar a letra do artigo 10.º, condicionando a elaboração da portaria, em que se fará um inquérito dirigido aos jurados seleccionados, estritamente aos requisitos previstos no capítulo II relativo à capacidade.

Por isso, o Sr. Deputado permitir-me-á que não possa avaliar a proposta que o Partido Comunista Português faz, porque seria subscrever a suspeição que lhe está implícita. A minha honra e a minha dignidade impedem-me de poder subscrever essa suspeição de que o Sr. Deputado é portador.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero ainda acrescentar que é óbvio que há aqui interpretações divergentes no sentido de saber quem está a querer bem ou quem está a querer mal ao júri.

Julgo que o Sr. Deputado Carlos Candal interpretou correctamente o Governo, na medida em que através da sua intervenção me pareceu que V. Ex.<sup>a</sup> via na iniciativa do Governo uma forma possível da salvação do júri; ora, uma forma possível e talvez desejável da dignificação do júri é mesmo o nosso propósito.

É verdade que as intenções não se podem medir nem avaliar em termos objectivos, mas garanto-lhe, Sr. Deputado, que é esse o propósito do Governo. Na realidade, o Executivo tenta dar sentido, credibilidade e dignidade à figura do júri, que não se defende por afirmações mais ou menos acaloradas feitas ou não em nome do povo ou de uma pretensa vontade popular, mas é antes através de medidas de racionalidade de ajustamento e de objectividade que possam conduzir a que o júri venha a desenvolver um trabalho útil e necessário.

O Sr. Deputado José Manuel Mendes teceu mais uma crítica referindo que no duplo critério ou na dupla selecção podia haver algumas peias burocráticas. Devo, pois, dizer-lhe, Sr. Deputado, que estão estabelecidos os mecanismos necessários para que tudo corra dentro da segurança que o direito reclama para que tudo tenha a transparência que todos desejamos encontrar na justiça. Portanto, não é possível — a menos que o Sr. Deputado tenha uma ideia diferente — estabelecer um processo mais simples que assegure a segurança que pretendemos ver garantida na escolha dos jurados.

Por último, gostaria de dizer que aquilo que o Sr. Deputado Carlos Candal referiu da omissão em relação a deficiências físicas graves, incapacitadoras de alguém poder ser jurado, não está previsto no artigo dos impedimentos, mas sim no artigo da capacidade, onde se fala de ausência de doença ou anomalia física ou psíquica que torne impossível o bom desempenho do cargo. Obviamente que a surdez-mudez é uma anomalia física impeditiva do desempenho do cargo — artigo 3.º, n.º 1, alínea c).

Quero ainda fazer notar que muitas das críticas dirigidas pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes pretensamente a esta iniciativa legislativa não têm a ver com ela porque o Sr. Deputado reconheceu que este diploma respeita a matriz do Código de Processo Penal. Portanto, as críticas que ele dirigiu foram ao Código de Processo Penal e não a este diploma. Assim, julgo que não devem interferir no juízo sobre este diploma.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Se o Sr. Presidente me permite e seguindo o exemplo do Sr. Deputado Costa Andrade, desviaria um pouco o uso desta figura regimental para dizer o seguinte: longe de mim ou da

minha bancada qualquer suspeição quando colocámos a questão relativa ao artigo 10.º Como o que nos mobilizou foi a vontade de provocar uma clarificação — que, de resto, está operada —, sinto-me agora perfeitamente à vontade para, face às declarações solenes e formais do Sr. Ministro de Estado, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, retirar a proposta de aditamento de um novo n.º 2.

Tanto eu como os deputados da minha bancada julgamos que está encontrada uma solução positiva. Portanto, não se justifica manter uma iniciativa que apenas visava atingir a precisão a que se chegou.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para, muito ligeiramente, fazer uma consideração sobre o problema das anomalias.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Contudo, faça-o muito «ligeiramente» porque já não dispõe de tempo.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um surdo ou um mudo não está impossibilitado de um bom desempenho; o problema é que complica o desempenho — isto carece de redacção... Um cego, se estiver habilitado pelo sistema Braille, pode não ver fotografias, mas pode acompanhar os testes. Porém, V. Ex.<sup>a</sup> considera que o dispositivo poderá ser melhorado!...

Chamo a atenção para a redacção do n.º 3 do artigo 9.º, pois trata-se de um erro técnico: a referência à Câmara Municipal tem que ter outro teor.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto mais ninguém pretender usar da palavra, dou por encerrado o debate da proposta de lei n.º 9/V.

Está em discussão a proposta de lei n.º 11/V, que autoriza o Governo a estabelecer o regime de acesso ao direito e aos tribunais judiciais, e o projecto de lei n.º 97/V que garante o acesso ao direito e aos tribunais, apresentada pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, tendo em conta a hora a que nos encontramos, 19 horas e 30 minutos, e a importância que tem a matéria que vamos discutir, ponho à consideração da Câmara se será de iniciarmos neste momento esta discussão ou adiá-la para a próxima reunião plenária.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, quanto a esta questão, vou ouvir os diversos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de responder à pergunta que V. Ex.<sup>a</sup> lançou à Câmara no sentido que passarei a expor.

As matérias que estão em debate são muito importantes e o tempo para as discutir é muito curto, surgindo, portanto, a necessidade de fazermos uma adequação dos temas ao tempo disponível. Isto faz com que não possamos nem devamos desperdiçar a meia hora que ainda nos resta.

Assim, respondendo ao solicitado por V. Ex.<sup>a</sup>, creio que o debate a respeito do acesso ao direito e aos tribunais deve ser iniciado, ainda que, cumprindo o Regimento, dentro de meia hora seja dada por encerrada a sessão, marcando-se a continuação da discussão da referida matéria logo que no agendamento haja tempo disponível.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não se verificando consenso, vamos utilizar o tempo regimental.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Correia Afonso disse que iniciáramos hoje o debate desta matéria, pois ele transitaria para quando houvesse ocasião de o agendar.

A questão que queria colocar à Mesa — pedia ao Sr. Presidente que me ajudasse, já que não tenho isso presente — ia então no sentido de saber se a ordem do dia de amanhã foi marcada pelo PSD ao abrigo do direito potestativo que os grupos parlamentares têm de marcar um certo número de ordens de trabalho.

Não sendo assim, o normal será que prossiga amanhã o debate sobre esta questão, não se fazendo um intervalo para discutir o que está agendado para amanhã e debatendo-se depois esta matéria — comprehensivelmente, nunca se usou essa prática.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não é direito potestativo.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, eu intervini preciseiamente neste sentido, isto é, começamos hoje o debate, que continuará amanhã (e penso que deve terminar), começando-se depois com a discussão de outra matéria agendada.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não consegui ouvir completamente as suas palavras e, portanto, a minha reacção pode ser clarificada. Contudo, presumo que está esclarecido o assunto, ou seja, que amanhã continuará a discussão da proposta de lei n.º 11/V e do projecto de lei n.º 97/V, a que se seguirá o debate do projecto de lei n.º 25/V, a que se seguirá o debate do projecto de lei n.º 25/V, não é verdade?

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Precisamente, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência e da Justiça.

**O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A garantia de uma justiça célere e eficaz para todos é um dos alicerces do Estado democrático moderno. É responsabilidade do Estado criar condições para que todos os cidadãos, sem qualquer exceção, possam ver tutelados os seus direitos.

O princípio, indiscutível, de que «qualquer pessoa tem direito a que a sua causa seja examinada equitativa e publicamente, num prazo razoável, por um tribunal independente e imparcial», contido no artigo 6.º, n.º 1, da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, aprovada por ratificação no direito português pela Lei n.º 65/86, de 13 de Outubro, tem o seu corolário lógico e irrevogável no artigo 20.º da Constituição da República Portuguesa.

A garantia da aplicabilidade daquele princípio, como direito do homem, implica para o Estado a obrigação de garantir a justiça, de modo a evitar que, por razão de condições sociais ou culturais ou por insuficiência de meios económicos, haja um português que não tenha acesso ao direito e aos tribunais. Aliás, este diploma, que mais não é do que a concretização do disposto no artigo 20.º da Constituição da República Portuguesa, inscre-se num conjunto de medidas que o Governo vem tomado e tomará, no sentido de obter, tão rapidamente quanto possível para os Portugueses, uma justiça pronta e eficaz.

O Governo, com a presente lei, dá a satisfação a uma prestação positiva que está obrigado a promover, como resultado da inclusão do acesso ao direito na lei fundamental após a revisão constitucional de 1982. É, portanto, uma acção responsabilizante e responsável para o Governo, e também para o Parlamento, ao conceder, como se espera, a presente autorização legislativa.

O diploma legal do acesso ao direito e aos tribunais constitui um elemento fundamental na dignificação da justiça e do próprio homem, razão de ser do direito e da justiça enquanto seu primeiro e último destinatário. Numa sociedade moderna, o acesso ao direito não pode nem deve traduzir-se em meros mecanismos de assistência judiciária.

A assistência judiciária não mais poderá ser, no entender deste Governo, um simples acto de caridade para os mais desfavorecidos. É um verdadeiro direito de defesa do cidadão e que deve ser exercido em plenas condições de eficácia, numa incessante procura de dignificação do próprio homem. É este o nosso objectivo.

Mas o acesso ao direito não se confina ao apoio judiciário, isto é, quando o direito tutelando é objecto de acção judicial. É muito mais do que isso.

É que o homem tem direito a conhecer os seus próprios direitos e sobre eles ser devida e correctamente aconselhado. Daí que o acesso ao direito e aos tribunais — âmbito e objecto desta lei — disponha sobre as três realidades que o compõem: a informação jurídica, a consulta jurídica e o apoio judiciário.

Para concretizar estes três objectivos, há que desenvolver e criar mecanismos sistematizados de informação jurídica e de protecção jurídica. Mas, embora sem se demitir da sua responsabilidade no propósito anunciado, o Estado deve actuar em conjugação com as instituições representativas das profissões forenses. E ao dispor em tal sentido neste diploma, o Estado tem sempre presente que é condição essencial da satisfação dos direitos do cidadão a dignidade, a isenção e o valor técnico do profissional forense.

Por isso, simultaneamente com a dignificação da administração da justiça, existe o propósito da dignificação daqueles que, profissionalmente, são chamados a tal responsabilidade conjunta e actuante. Por tal razão se dispõe sobre a garantia de uma adequada remuneração dos profissionais forenses que intervierem no sistema de acesso ao direito e aos tribunais.

Pretende-se, como condição indispensável, a eficácia e a qualidade nos serviços prestados, designadamente na essencialidade de garantia deontológica daqueles profissionais. Portanto, uma desejada colaboração com a Ordem dos Advogados e a Câmara dos Solicitadores, a quem compete uma importante contribuição no acesso ao direito e aos tribunais.

Só com o «bom» conhecimento dos seus direitos, o cidadão melhor os exercerá e defenderá, num contributo indispensável para o desenvolvimento da sociedade em que se insere. A informação jurídica deve, portanto, ser objecto

de acções tendentes a tornar conhecidos o direito e os mecanismos que permitem o seu exercício. Neles se incluem, não só as adequadas publicações e outras formas de comunicação, como também a criação de serviços de acolhimento nos tribunais e serviços judiciais.

A protecção jurídica reveste as modalidades de consulta jurídica e de apoio jurídico.

A eles têm direito aqueles que demonstrem não dispor de meios económicos bastantes para suportar os honorários dos profissionais forenses e para custear, total ou parcialmente, os encargos normais de uma causa judicial.

Para a consulta jurídica, em cooperação com a Ordem dos Advogados, o Ministério da Justiça instalará gabinetes de consulta jurídica, com vista à naturalmente gradual cobertura do País.

Tenciona-se, no aproveitamento da experiência colhida com o Gabinete de Consulta Jurídica que já funciona na área de Lisboa, estender a todo o Portugal as formas realisticamente possíveis que permitam a todos os portugueses a consulta jurídica a que têm direito nos termos do diploma que agora se submete à vossa apreciação.

No sentido de um consciente desagravamento da situação decorrente do excessivo número de questões pendentes nos tribunais, serão realizados mecanismos informais de conciliação, conforme constar dos regulamentos dos respectivos gabinetes, a homologar pelo Ministro da Justiça.

O apoio judiciário, que compreende a dispensa total ou parcial de preparos e do pagamento de custas, bem como dos honorários do advogado ou solicitador, aplica-se em todos os tribunais, qualquer que seja a forma do processo, incluindo as contra-ordenações, naturalmente com as devidas adaptações. O apoio judiciário pode ser requerido por qualquer das partes em qualquer estada da causa e mantém-se para os escitos de recurso e nos processos apensos.

Por outro lado, o processo de apoio judiciário encontra-se simplificado, na medida do possível, sem prejuízo das garantias da sua correcta e ponderada concessão, mas com o objectivo da celeridade que se impõe.

A prova da insuficiência económica do requerente pode ser feita por qualquer meio idóneo, estabelecendo-se um quadro de presunções legais. Contudo, acautelando o interesse legítimo de um seu verdadeiro e correcto uso — o que é exigível —, logo foi estabelecido adequado tratamento para os casos de uma dolosa actuação daqueles que beneficiaram do apoio jurídico quando ao mesmo não teriam direito.

A concessão do apoio judiciário compete ao juiz da causa, constituído um incidente do respectivo processo e admitindo, dentro do princípio do contraditório, a oposição da parte contrária.

O juiz tem a faculdade de mandar investigar as razões e fundamentos invocados pelo requerente, quando tiver por conveniente. E, ainda dentro do princípio da celeridade, criou-se a obrigação, para as entidades públicas ou privadas, de responder com urgência às informações solicitadas pelo tribunal sobre a situação económica do requerente do apoio judiciário.

Por razões de ponderado princípio de justiça processual, o prazo que estiver em curso no momento da formulação do pedido suspende-se, voltando a correr, de imediato, após a notificação do despacho que sobre o mesmo recair, com a lógica excepção dos processos penais com arguidos presos, caso em que não existe suspensão.

Como se disse, o processo encontra-se simplificado, mas sem prejuízo das condições de um «bom» julgamento dos pedidos de apoio judiciário.

Concedido o patrocínio, isto é, a concessão do benefício de apoio gratuito do serviço de advogado ou solicitador, o juiz da causa solicita a nomeação de um advogado ou solicitador ao órgão territorialmente competente da Ordem dos Advogados ou da Câmara dos Solicitadores, cuja indicação deve ser feita no prazo de cinco dias.

Para o caso de escusa dos profissionais forenses nomeados está prevista a celeridade da sua substituição e a garantia, através das respectivas instituições profissionais, dos princípios deontológicos, porventura em causa.

Por razões de justiça concreta e ponderada, fica estabelecido que das decisões proferidas sobre o apoio judiciário cabe sempre agravo, independentemente do valor, com efeito suspensivo, quando o recurso for interposto pelo requerente.

Salientemos ainda que, devido à natureza peculiar do processo penal, foram para este estabelecidas disposições especiais.

Existe o propósito de que a nomeação do defensor do arguido e a dispensa de patrocínio, substituição e remuneração sejam feitas em compatibilização com as normas do Código de Processo Penal.

O conselho distrital da Ordem dos Advogados territorialmente competente indicará o advogado a nomear, no prazo de cinco dias após solicitação para o efeito da autoridade judiciária a quem incumbir a nomeação.

Para a assistência ao primeiro interrogatório do arguido detido ou para outras diligências urgentes previstas na legislação de processo penal, a nomeação recaia em defensor escolhido, independentemente do modo de indicação mencionado. Para este efeito, a Ordem dos Advogados organizará escalas de presença de advogados ou advogados estagiários, comunicando-as aos tribunais.

Nesta nomeação e nas eventuais escusas ou substituições, foram acautelados os princípios de celeridade e das regras deontológicas dos advogados, bem como a garantia de defesa do arguido.

Dentro dos apontados objectivos, numa efectiva defesa dos utentes do acesso ao direito e aos tribunais e da dignificação da justiça e das profissões forenses, são devidamente acautelados o pagamento dos serviços prestados, bem como das despesas efectuadas.

Os honorários dos advogados, advogados estagiários e solicitadores, pelos serviços que prestem no âmbito do apoio judiciário, constarão de tabelas a propor pela Ordem dos Advogados e pela Câmara dos Solicitadores e aprovadas pelo Ministro da Justiça. Na quantificação dos honorários inscritos nas tabelas, que serão anualmente revistas, ter-se-ão em conta os critérios usualmente adoptados nas profissões forenses. Assim, assente no princípio do respeito pelas instituições profissionais e na sua indispensável colaboração na administração da justiça, dignificase o profissional forense de forma correcta e adequada.

Em resumo, revoga-se por completo o sistema de assistência judiciária e do patrocínio oficioso em vigor, criando-se, em sua substituição, um sistema moderno e eficaz de acesso ao direito e aos tribunais, de modo a abranger a informação, a consulta jurídica e o apoio judiciário.

Numa conclusão de síntese breve, o diploma legal, dentro do realismo que se impõe, dá a satisfação, de um modo correcto e eficaz, ao acesso ao direito e aos tribunais, conforme dispõe o artigo 20.º da Constituição da República Portuguesa, dentro dos princípios da dignificação da justiça e dos Portugueses como objectivo final.

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** O sistema proposto destina-se a funcionar eficazmente para defesa e protecção jurídica dos cidadãos mais carentes. Outros desejariam um sistema inexequível, pois, à defesa e protecção realista dos cidadãos, preferem dar curso e alimento ao insaciável e obsessivo desejo da contestação permanente sobre as coisas que não funcionam.

Não lhes faremos a vontade.

É que o modelo de acesso ao direito proposto pelo Governo corresponde a um estudo profundo e aturado, que conduziu ao justo equilíbrio entre o desejável e o possível.

É uma proposta responsável, que é feita por quem vai ter a responsabilidade de a executar e deseja ser responsabilizado efectivamente por essa execução.

Por isso, confio na sua aprovação.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sr. Ministro da Justiça, gostaria apenas de, nesta sede, lhe colocar duas questões.

Estou plenamente de acordo com as observações que fez quanto ao facto de a proposta de lei hoje apresentada pelo Governo ser o resultado de um longo e aturado estudo, desenvolvido durante muitos anos por entidades muito diversas, por comissões de carácter muito diversificado e por muitas entidades de cariz inteiramente distinto, de quadrantes políticos e ideológicos muito diversos com uma conjugação de esforços assinalável.

Infelizmente, não reparei que V. Ex.<sup>a</sup> tivesse assinalado esse aspecto no processo que conduziu ao texto que hoje foi apresentado a esta Assembleia, mas tenho esperança que ainda o faça.

Gostaria só de lhe perguntar se, quanto à metodologia utilizada pelo Governo, entende que o facto de ter sido apresentado um pedido de autorização legislativa (um caminho diametralmente oposto ao de uma lei material) — sabendo-se que a Câmara tem podido analisar, ao longo de legislaturas sucessivas, um texto do PCP sobre esta matéria, que veio sendo enriquecido através do tempo — inviabiliza, mesmo assim, o facto de, no âmbito da comissão e na especialidade, virem a ser consideradas possibilidades de alteração e aperfeiçoamento do texto que o Governo anexa a este pedido.

Na verdade, é um aspecto muito lógico, que se nos afigura como fundamental, uma vez que, como é natural, discordamos da via seguida pelo Governo. No entanto, pensamos que, se o Governo entender persistir nessa via, ela deve, pelo menos, ser minimizada.

O segundo aspecto consubstancia uma questão de fundo.

É evidente que se exige, acima de tudo e numa matéria como esta, realismo.

O projecto de lei apresentado pelo PCP foi considerado, aliás por vários quadrantes — afi o Governo não está isolado —, como ambicioso. A nossa opinião é a de que o é, mas que, na situação portuguesa, a ambição é necessária. Porém, não confundimos isso com o realismo e, nesse sentido, somos sensíveis aos contributos que, de vários sítios, também têm vindo com o objectivo de se implementar um sistema viável. Se o sistema não for viável, deitaremos a perder a possibilidade de mudar radicalmente a situação existente.

Assim, a minha pergunta é precisamente essa, isto é, quais as condições para viabilizar o esquema de implantação gradual de gabinetes de consulta jurídica, quando sabemos que o orçamento do Ministério da Justiça será, este ano, um orçamento diminuído. Aliás, este ano, o orçamento não foi de 17 milhões de contos, conforme o apregoado no ano passado, mas de 13,6 milhões de contos, segundo os valores corrigidos que o Governo incluiu no relatório da proposta de lei do Orçamento do Estado para 1988.

Portanto, este ano, o ilustre antecessor do Sr. Ministro Fernando Nogueira inaugurou, com alguma pompa e circunstância, ali na Avenida do Infante Santo, a alguns passos desta Casa, o primeiro Gabinete de Consulta Jurídica. As fotografias nos jornais atestam esse facto — ei-lo a assinar o protocolo, a dar o «tiro de partida» para o funcionamento dos gabinetes.

Mas sabemos que nos meses seguintes houve dificuldades de pagamento aos advogados que lá prestaram serviço, que, durante alguns meses, suportaram, a título gratuito, esse trabalho desenvolvido. Entretanto, por todo o País, os advogados continuam a prestar, a título gratuito, o fardo do patrocínio.

**Vozes do PCP:** — Exacto!

**O Orador:** — Pergunto: quais são os meios financeiros que o Governo garante para este efeito? Sem isso, teremos palavras simpáticas e susceptíveis de aplausos, mas não poderemos ter actos.

É para estas duas perguntas que agradecermos uma resposta precisa e rigorosa.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, há um outro pedido de esclarecimento. V. Ex.<sup>a</sup> deseja responder já ou no fim?

**O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça:** — Respondo no fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Sr. Ministro da Justiça, a proposta de lei em apreço tem claramente duas partes: uma versão sobre a informação e a consulta jurídicas e a outra versão sobre o apoio judiciário.

Não é este o momento de fazer referências de fundo a qualquer diploma. No entanto, não posso deixar de dizer que, no que se reporta à informação e à consulta jurídicas, não há lugar a pedidos de esclarecimento, porque as dúvidas que existem não são dúvidas mas certezas de que há largas omissões. Mas para isso dever-se-á fazer um debate de fundo.

Relativamente às dúvidas que tenho e para as quais gostaria de ser esclarecido, permito-me colocar-lhe algumas.

O artigo 36.<sup>º</sup> estabelece que só é admissível a substituição de advogados nomeados por cartas precatórias em relação a outra comarca. É manifesto que é uma hipótese sobre a qual urge legislar, mas pergunta-se: por que é que não se admite a substituição fora desse caso?

Por que razão é que, quando há patrocínio, que não é oficioso, há lugar a substituição e, quando um advogado é nomeado oficiosamente, só pode ser substituído se houver uma carta precatória para outro tribunal?

Em relação às custas finais de quem tem o que agora se chama «apoio judiciário», verificou-se sempre nos nossos tribunais uma situação um pouco esquisita, ou seja, à

pessoa a quem é concedida a assistência judiciária, se tiver que pagar algumas custas — o que acontece frequentemente como, por exemplo, num adiamento de audiência —, é organizada uma conta de custas e ela é notificada para as pagar. Ora, a prática de alguns tribunais, ou de muitos tribunais, é a de depois não vir a exigir o pagamento. Mas nem por isso a pessoa que está assistida deixa de ter o incômodo de ter de ir ao tribunal e lembrar: «Foi-me atribuída assistência judiciária e não melhorei de situação. Por que razão agora sou notificada para pagar as custas finais?»

Por outro lado, também desejaria fazer uma observação quanto ao disposto no n.º 3 do artigo 43.º, segundo o qual só em processo penal e na falta atempada de indicação dada pela Ordem dos Advogados o tribunal pode suprir essa falta. Por que é que é só em processo penal? É porque, à partida, o sistema actual — que é o de os tribunais procederem à nomeação de um advogado com base numa lista — afirma-se muito mais expedito do que passar o tribunal a pedir essa indicação à Ordem dos Advogados ou, por hipótese, à Câmara de Solicitadores?

O artigo 49.º fala em tabelas aprovadas pelo Ministro da Justiça. Ora, certamente que o Sr. Ministro sabe que o problema das tabelas é um problema com muito interesse, com muita importância. Penso até que o que os profissionais do foro desejariam era que existissem tabelas, mas para elas existirem presentemente é necessário um acordo de todos os advogados. Daí que só em algumas comarcas relativamente pequenas existam tabelas, necessariamente contendo mínimos e máximos, tal como se refere no diploma.

Finalmente, visto que o tempo escasseia para outros pedidos de esclarecimento, desejo colocar-lhe uma última questão. Por que é que o que está no n.º 5 do artigo 54.º, em relação ao processo penal — isto é, a concessão de uma indemnização não funcionar como razão para retirar o apoio judiciário —, não é alargado a todos os processos cíveis em que é pedida uma indemnização? Parece que, no fundo, basta contemplar a hipótese de uma indemnização em acidente de viação e, aliás, todas as indemnizações visam colocar o lesado na situação que tinha anteriormente.

Então, só em processo penal é que não é retirada a indemnização?

Quanto aos outros pedidos de esclarecimento que gostaria de fazer, não os posso formular por falta de tempo.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência e da Justiça.

**O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito obrigado pelas questões que me foram colocadas.

Sr. Deputado José Magalhães, naturalmente que o Governo quer que o decreto-lei que venha a publicar ao abrigo da presente autorização legislativa corresponda a um sistema o mais perfeito possível dentro da lógica que referi, que é a de conciliar o desejável com o possível. Portanto, se no decurso deste debate vier a constatar e a reconhecer, face a argumentos e a sugestões apresentados pelos Srs. Deputados sejam eles quais forem, que há que fazer ajustamentos ao projecto inicial, não hesitaremos em os fazer. Não temos a presunção de possuirmos a verdade absoluta.

Quanto à bondade do projecto do PCP, aquilo que lhe posso dizer, Sr. Deputado, é que oportunamente me referiré ao fundo do projecto que vai ser discutido juntamente com a proposta de autorização legislativa.

Sr. Deputado, não queria ser descortês, mas, já que referiu que, ao apresentar esta proposta de alteração legislativa, o Governo não fez menção de todas as outras entidades que colaboraram na elaboração deste projecto, deixe-me dizer-lhe que o Sr. Deputado também não fez referência à circunstância de podermos discutir o projecto de lei do PCP, apesar de regimentalmente isso não ser possível porque o Governo aderiu a isso, dado que entende que o trabalho desenvolvido pelo PCP deve ser realmente objecto de apreciação e análise aqui no Plenário.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Muito obrigado, Sr. Ministro.

**O Orador:** — Não tem de agradecer, Sr. Deputado, porque não o fiz para o senhor me ficar grato. Fiz-lo apenas para que todos tivessem a oportunidade de ajuizar sobre qual o melhor projecto a ser encontrado por esta Câmara.

O Sr. Deputado José Magalhães disse-me também que o projecto do PCP é ambicioso. É uma questão de linguagem, Sr. Deputado, há quem diga que é megalómano, há quem diga que é inexequível; portanto, a adjetivação varia muito, depende de quem a faz e da postura de quem está a adjetivar.

Pensamos que há já algum trabalho produzido; o meu antecessor nesta pasta desenvolveu algum trabalho notável nesta matéria. Ele foi, de resto, um pioneiro da ideia do acesso ao direito, em Portugal, pugnou por ele e neste momento julgo que estará feliz por ver que estamos a discutir na Assembleia da República e que, finalmente, irá ser aprovado um sistema pelo qual ele muito contribuiu.

A iniciativa que o ex-Ministro da Justiça tomou — e que o Sr. Deputado José Magalhães minimizou —, ou seja, o Gabinete de Consulta Jurídica, que já está a funcionar, fez 2017 consultas de Janeiro a Junho deste ano e é previsível que de Julho até ao fim do ano o número de consultas seja superior a este, porque, por tradição, no fim do ano há mais consultas do que no 1.º semestre de cada ano. Por isso, o trabalho que se fez foi um trabalho louvável, um trabalho que nos vai aproveitar a todos, até porque nos consentiu fazer uma experiência de relacionamento entre o Ministério da Justiça e a Ordem dos Advogados de modo que o sistema funcione.

Quanto à questão das verbas, Sr. Deputado, o projecto que o Governo propõe à aprovação desta Câmara tem, naturalmente, os meios financeiros garantidos no orçamento de que o Ministério da Justiça dispõe, quer a coberto do Orçamento do Estado, quer dos cofres do Ministério da Justiça. Oportunamente, poderemos explicar isso no fórum próprio.

Respondendo agora às questões apresentadas pelo Sr. Deputado Raul Castro, digo-lhe que o artigo 36.º fala efectivamente em substituição, quando se trata de diligência deprecada noutra comarca. Aí admite-se a substituição, mas, quando não se trata de deprecada noutra comarca, há outras figuras de que o advogado pode lançar mão e que são a escusa ou a recusa da função.

Pareceu-nos que não era vantajoso estabelecer a escusa por causa de ter que fazer uma diligência junto da outra comarca, sendo nesse caso apenas substituído. Posteriormente, pode retomar o patrocínio da causa fora de portas da comarca em que o processo esteja a decorrer.

Quanto ao artigo 43.º, como disse na apresentação do diploma, entendemos que, dada a especificidade do processo penal, se devia também incluir normas específicas para o

processo penal. E a maior celeridade estabelecida no n.º 3 do artigo 43.º justifica-se por poder haver réus presos e por em processo penal se adequar, porventura, melhor a possibilidade de a autoridade judiciária proceder à nomeação do defensor. Parece-nos que isso pode contribuir para uma maior celeridade do processo.

Quanto ao n.º 5 do artigo 54.º, que julgo ter sido também uma das referências feitas pelo Sr. Deputado, salvo melhor opinião, ele não se aplica a não ser fora do caso de ser arbitrada indemnização. Parece-nos, portanto, que a norma tem também aqui uma especificidade própria e justifica-se que tenha lugar neste capítulo e não nos outros.

Relativamente aos honorários, Sr. Deputado Raul Castro, penso que o esquema que visamos é no sentido de um acordo, uma conciliação de interesses, entre a Ordem dos Advogados e o Ministério da Justiça, para fixar uns honorários razoáveis e justos que permitam aos funcionários forenses defender com dignidade as pessoas a quem vai ser confiada a sua defesa e para pagar um preço que seja justo e razoável. Daí que nos pareça que a melhor articulação há-de ser a que resultar da proposta que for feita pela Ordem dos Advogados, aprovada pelo Ministério da Justiça, que vai ser a entidade pagadora.

São estes os esclarecimentos que queria prestar e, antecipadamente, peço desculpa se, porventura, não explicitei tudo quanto desejariam.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Assembleia reúne amanhã às 10 horas para continuação do debate conjunto da proposta de lei n.º 11/V e do projecto de lei n.º 97/V, hoje iniciado, e para discussão do projecto de lei n.º 25/V.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Adérito Manuel Soares Campos.  
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.  
António Fernandes Ribeiro.  
António Maria Pereira.  
António Sérgio Barbosa de Azevedo.  
Arménio dos Santos.  
Cecília Pita Catarino.  
Francisco Jardim Ramos.  
Jaime Carlos Marta Soares.  
José de Vargas Bulcão.  
Rui Gomes da Silva.

**Partido Socialista (PS):**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Manuel Avelino.  
António José Sanches Esteves.  
António Manuel Oliveira Guterres.  
João Rui Gaspar de Almeida.  
José Barbosa Mota.  
Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
Manuel António dos Santos.

**Partido Comunista Português (PCP):**

João António Gonçalves do Amaral.  
Maria Odete Santos.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PPD):**

António Augusto Lacerda de Queirós.  
António Manuel Lopes Tavares.  
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.  
Fernando José Alves Figueiredo.  
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.  
José Pereira Lopes.  
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.  
Licínio Moreira da Silva.  
Luís Amadeu Barradas Amaral.  
Luís Manuel Costa Geraldes.  
Manuel Albino Casimiro de Almeida.  
Margarida Borges de Carvalho.  
Rui Manuel Almeida Mendes.  
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.

**Partido Socialista (PS):**

António Cândido Miranda Macedo.  
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
José Luís do Amaral Nunes.  
Vítor Manuel Caio Roque.  
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
Narana Sinai Coissôrò.

**Declaração de voto enviada à Mesa para publicação e relativa à votação final global da proposta de lei n.º 4/V — Autoriza o Governo a aprovar o Estatuto da Imprensa Regional.**

O Partido Social-Democrata, como decorreu dos debates e sempre afirmou, votou favoravelmente a proposta de lei que autoriza o Governo a legislar sobre o Estatuto da Imprensa Regional, a fim de, com eficiência e celeridade, dotar a nossa imprensa regional, há tanto tempo esquecida, com um instrumento jurídico capaz de a fortalecer, dignificar e a qualificar.

Os nossos jornais regionais, bem como, e principalmente, os seus profissionais, colaboradores e proprietários, foram, por fim, lembrados e terão, em breve, um normativo que os tornará globalmente mais aptos na actividade empresarial e mais reconhecidos no exercício da profissão.

Quer as empresas e os seus trabalhadores, quer o leitor em geral, sairão beneficiados com a presente medida legislativa, através de apoios e incentivos visando o desenvolvimento das empresas e a formação de jornalistas e colaboradores.

Reveste ainda a maior importância a definição do Estatuto do Jornalista da Imprensa Regional, que surge em boa hora e produzirá, disso estamos certos, os melhores frutos neste sector tão importante da comunicação social e que tanto significado assume no âmbito das comunidades locais e regionais.

*O Deputado do PSD, Vieira Mesquita.*

**OS REDACTORES:** *Carlos Pinto da Cruz — Maria Amélia Martins.*

 **DIÁRIO**  
**da Assembleia da República**

*Depósito legal n.º 8818/85*

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 128\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex